



PEDAGOGIA

VIVIANE DE CARVALHO LARANGEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR:
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Apucarana
2017

VIVIANE DE CARVALHO LARANGEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR:
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Marlene Mariotto Gaspar

Apucarana
2017

VIVIANE DE CARVALHO LARANGEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR:
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, com nota final igual a _____, conferida pela Banca Examinadora formada pelos professores:

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a.
Faculdade de Apucarana

Prof^a
Faculdade de Apucarana

Prof^a
Faculdade de Apucarana

Apucarana, ____ de _____ de 2017.

*A todas as crianças que sofrem
caladas por conta de seus direitos
roubados...*

*Ao meu filho que com seu olhar
terno me motiva a ser cada vez melhor...*

AGRADECIMENTOS

A Deus pela oportunidade que me dá a cada dia de viver e praticar o bem através do conhecimento.

À professora e orientadora Marlene Mariotto Gaspar, pelo carinho que exerce a sua profissão e seu exemplo de ética profissional.

Ao meu marido Cleiton Luis Larangeira, pelo incentivo e companheirismo na realização deste trabalho.

A todos que participaram de alguma forma na construção desta pesquisa.

*“Amai a infância, favorecei seus jogos,
seus prazeres, seu amável instinto”*

Jean Jacques Rousseau

LARANGEIRA, Viviane Carvalho. **Violência sexual de crianças em idade escolar: educação básica**. p.85. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Graduação em Pedagogia da Faculdade de Apucarana. Apucarana-Pr. 2017.

RESUMO

De acordo com a história da humanidade temos conhecimento de que o abuso sexual em crianças sempre existiu e se tornou cada vez mais presente na sociedade contemporânea. A consequência do fato, por muitas vezes pode ser manifestada no ambiente escolar, através de atitudes características desse tipo de violência. O presente trabalho tem como tema a violência sexual de crianças na idade da educação básica. Com o objetivo de investigar a violência sexual contra crianças em fase escolar, com base em dados internacionais, nacionais, estaduais e municipais, que referenciam informações sobre crianças abusadas sexualmente, assim como os principais abusadores e como a escola pode encaminhar crianças abusadas ou com suspeita de abuso. Em relação à revisão de literatura realizou-se uma breve retrospectiva histórica sobre a infância, a legislação que garante os direitos da criança, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, aborda também conceitos sobre a violência sexual em criança, uma prática abusiva que causa danos físicos e psicológicos na vida dos menores e a importância da escola diante dessa problemática. A seguinte pesquisa tem abordagem qualitativa, por meio de análise de dados em nível internacional, nacional, estadual e municipal, sobre o abuso sexual de crianças, informações coletadas de várias fontes como: Programa Sentinela, Disque 100 (denúncia), Conselhos Tutelares, Plano Nacional de enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescente, Projeto de Olho no Futuro, Secretaria de Direitos Humanos, Ministérios do Desenvolvimento Social, Escritório das Nações Unidas, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica, Sistema de Informação para Infância e Adolescência, Centro Especializado da Assistência Social, Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Com base na pesquisa bibliográfica e análise de dados identificamos dados alarmantes em relação à violência sexual infantil, tanto em nível internacional, quanto nacional, estadual e municipal. Assim como verificamos a importância da formação continuada dos professores sobre as características apresentadas pelas crianças abusadas e como realizar os encaminhamentos corretos.

Palavras-chave: Violência sexual. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica.

LARANGEIRA, Viviane Carvalho. Sexual violence of school children: basic education. P.85. Course Conclusion Work (Monograph). Graduation in Pedagogy of the Apucarana`s College. Apucarana-Pr. 2017.

ABSTRACT

According to the history of mankind we are aware that sexual abuse in children has always existed and has become increasingly present in contemporary society, the consequence of the fact, can often be manifested in the school environment, through such characteristic attitudes Of violence. The present work has as its theme the sexual violence of children at the age of basic education. To investigate sexual violence against school-aged children based on international, national, state, and municipal data, which references information about sexually abused children as well as leading abusers and how the school can refer abused or With suspected abuse. In relation to the literature review, a brief historical retrospective on childhood, the legislation guaranteeing the rights of the child, the ECA - Statute of the Child and Adolescent, also deals with concepts about sexual violence in children, an abusive practice that causes physical and psychological damages in the lives of minors and the importance of the school in face of this problem. The following research has a qualitative approach, through data analysis at the international, national, state and municipal level, on sexual abuse of children, information collected from various sources such as: Sentinel Program, Disque 100 (complaint), Guardianship Councils, Plan National Center for Sexual Violence against Children and Adolescents, Project for an Eye in the Future, Human Rights Secretary, Ministries of Social Development, Office of the United Nations, Center for Studies and Research in Forensic Psychiatry and Legal Psychology, Information System for Children and Adolescence, Specialized Center for Social Assistance, Notification of Injury Information System. Based on bibliographic research and data analysis, we identified alarming data regarding child sexual violence, at the international, national, state and municipal levels. Just as we verified the importance of continuing education to teachers about the characteristics presented by abused children and how to proceed with correct referrals.

Keywords: Sexual Violence. Child and Adolescent Statute. Basic Education.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Bélgica: Casos de violência sexual contra crianças por 100.000 habitantes.....	48
Gráfico 2 – Casos de violência sexual: Islândia	49
Gráfico 3 – Casos de violência sexual: Suécia.....	50
Gráfico 4 – Casos de violência sexual no Chile	51
Gráfico 5 – Casos de violência sexual na Bolívia	52
Gráfico 6 – Denúncias Violência Sexual - 1º Trimestre 2015, por UF	54
Gráfico 7 – Registro do CREAS, por tipos de violência.....	55
Gráfico 8 – Casos de violência sexual no Rio de Janeiro	56
Gráfico 9 – Autoria das notificações de abuso sexual de crianças e adolescentes ao Programa Sentinela de Campina Grande-PB 2005/2006.....	63
Gráfico 10 – Notificação de violência por regional	65
Gráfico 11 – Violência por faixa etária ou sexo	66
Gráfico 12 – Violações por eixo de Direitos/ 2016.....	69
Gráfico 13 – Agentes violadores 2016	71
Gráfico 14 – Encaminhamentos realizados em 2016	72
Gráfico15 – Acolhimentos de 2016	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultado disque denúncia	53
Tabela 2 – Distribuição dos casos de violência sexual, segundo a relação do violador com a vítima. Itajaí-SC, 2003	57
Tabela 3 – Dados demográficos das vítimas e agressores sexuais.....	58
Tabela 4 – Dados descritivos dos aspectos psicológicos de 159 (77,6%) vítimas de abuso sexual de acordo com os instrumentos psicológicos.....	59
Tabela 5 – Dados psiquiátricos e comportamentos de 205 vítimas de abuso sexual	60
Tabela 6 – Informações sobre o dever do profissional em casos de abuso Sexual	61
Tabela 7 – Procedência da vítima de abuso sexual segundo informações das pesquisadas	61
Tabela 8 – Procedimentos que adotaria diante de um caso de abuso sexual	61
Tabela 9 – Distribuição dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes de zero a 14 anos, segundo o local, a frequência e duração do abuso. Londrina-PR, 2006	67
Tabela 10 – Violações por eixo de direitos 2016.....	68
Tabela 11 – Agentes Violadores 2016	70
Tabela 12 – Encaminhamentos 2016.....	72
Tabela 13 -- Acolhimentos no Conselho Tutelar de Apucarana 2016.....	73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Notificações registradas pelos conselhos tutelares, nos últimos cinco anos, em casos de violência sexual	64
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AME	Autarquia Municipal de Educação
AMS	Autarquia Municipal de Saúde
BO	Boletim de Ocorrência
CAM	Centro de Atendimento à Mulher
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas
CAPS-I	Centro de Atenção Psicossocial – Infantil
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Atendimento Especializado da Assistência Social
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e ao adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEI	Escolas Municipais e Educação Infantil
FAP	Faculdade de Apucarana
HPV	Human Papiloma Vírus
IES	Instituição de Ensino Superior
IML	Instituto Médico Legal

IPAS	Instituto de Prevenção e Atenção a Saúde
LDB	Leis das Diretrizes e Bases
NUFOR Jurídica	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia
NRE	Núcleo Regional de Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
RH	Recursos Humanos
SDH	Secretaria dos Direitos Humanos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

SUMÁRIO

1	Introdução	15
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1	Infância: história e conceitos	18
2.2	Infância: aspectos legais	21
2.3	Abuso sexual contra crianças.....	25
2.3.1	Identificação	28
2.3.2	Encaminhamentos.....	35
2.4	Educação Básica	41
3	METODOLOGIA	44
3.1	Registros Estatísticos.....	45
4	DISCUSSÃO DE DADOS	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
	REFERÊNCIAS.....	78

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discorre sobre a violência sexual de crianças em idade escolar, com a finalidade de investigar a violência sexual contra crianças, analisando dados internacionais, nacionais, estaduais e municipais, os quais possuem informações sobre crianças abusadas sexualmente, assim como os principais abusadores. E como a escola pode encaminhar crianças abusadas ou com suspeita de abuso. Pretende-se também, com base na literatura existente, apresentar algumas características, origem, identificação e encaminhamento a criança vítima de violência sexual manifestada no ambiente escolar, especificamente, na Educação Básica.

O interesse por essa pesquisa decorre das experiências vivenciadas pela pesquisadora quando trabalhou com algumas crianças e adolescentes abusados sexualmente na instituição de uma cidade porte médio do estado do Paraná. É relevante esta pesquisa porque traz conhecimentos sobre o tema e pode contribuir para a discussão junto aos acadêmicos, com os profissionais que atuam como intermediadores deste problema e a sociedade em geral.

Podemos perceber as dificuldades que muitas crianças e adolescentes têm em falar sobre a violência sexual, carregando consigo consequências perceptíveis, vestígios registrados no seu corpo e em seu psicológico, os quais marcam sua vida de forma negativa e interfere em seu desenvolvimento.

Atualmente muito se discute sobre esta problemática por apresentar um número significativo de casos presentes na sociedade, ocasionando sequelas graves que interferem na formação da criança em todos os aspectos e no que diz respeito à educação escolar e no processo de aprendizagem. É importante ressaltar o dever da escola em perceber os casos, fazer a denúncia e encaminhar as crianças/adolescentes.

Considerando estes aspectos, esta pesquisa apresenta a seguinte problemática: Em que grau a violência sexual de crianças, está presente na sociedade, na atualidade? Decorrente desta questão foi elaborado o seguinte objetivo: investigar a violência sexual contra crianças em fase escolar, com base em dados internacionais, nacionais, estaduais e municipais, que referenciam informações sobre crianças abusadas sexualmente, assim como os principais abusadores e como a escola pode encaminhar crianças abusadas ou com suspeita

de abuso. Para a construção desta pesquisa, foram organizados os seguintes objetivos específicos: aprofundar os conhecimentos sobre história da infância, a legislação que garante os direitos da criança, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, conceitos sobre a violência sexual em crianças e a importância da escola diante dessa problemática; pesquisar dados sobre a violência sexual em crianças, em nível internacional, nacional, estadual e municipal; analisar os dados pesquisados, com base na fundamentação teórica.

A sociedade contemporânea reflete a violência de inúmeras formas, é uma força que ultrapassa os limites em todos os seus aspectos, realidades existentes e violam os direitos fundamentais do ser humano (ROCHA, 1996 apud ALMEIDA, 2010).

Ao analisar os fatos históricos em relação ao conceito de infância podemos observar que na Idade Média, o conceito não existia, ou seja, a criança não era considerada como sujeito de direito e com peculiaridades específicas da própria idade, portanto eram submetidas a várias atrocidades consideradas normais para a época (ARIÈS, 2006).

Diante da falta de direitos da criança e do adolescente, fez-se necessário que membros de vários países se reunissem para discutir e refletir sobre esta etapa da vida, a qual foi repensada e reestruturada, por meios legais, para suprir as necessidades da criança e do adolescente. No Brasil este processo de garantia dos direitos aconteceu por intermédio da aprovação da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, um instrumento precioso que veio ao encontro do menor desprotegido.

Em relação à estruturação do relatório da pesquisa, apresentamos a organização: no capítulo da Fundamentação Teórica, são apresentadas cinco seções, com os seguintes temas: história da infância, assim como os aspectos legais relativos a esta fase da vida; estudo sobre o abuso sexual contra a criança, com subdivisão da seção contendo características básicas da criança abusada, possibilitando a identificação e possíveis encaminhamentos. Também foi estudado sobre a Educação Básica. No capítulo três será abordado o processo de pesquisa o qual foi realizado por meio de análise documental. Na parte quatro elaboramos a análise de dados, a qual corresponde a dados internacionais, nacionais, estaduais e

municipais sobre a violência sexual infantil, dentre os dados destacam-se no Brasil algumas cidades com o número bastante elevado e também no Paraná, na sequência apresentamos as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Infância: história e conceitos

Nos dias atuais, considera-se a infância como uma fase peculiar no processo de desenvolvimento da vida do ser humano, é a etapa entre o nascimento e a puberdade, um período que tem a sua própria especificidade, precisa ser respeitado no seu tempo e espaço (SCHULTZ; BARROS, 2011).

Entretanto, cabe acompanhar as transformações dessa etapa da vida e sua trajetória histórica, para analisar os fatores contribuintes na construção de um novo conceito, o qual atualmente é baseado em direitos legais (SCHULTZ; BARROS, 2011).

De acordo com Schultz; Barros:

O que se pode verificar historicamente sobre a evolução tanto da concepção da infância quanto de sua legislação pertinente é a ligação direta na construção do desenvolvimento infantil ligado ao modo de se tratar a criança e o espaço que a mesma ocupa em âmbito familiar e social (SCHULTZ; BARROS, 2011 p.138).

Para melhor compreender este percurso histórico, observa-se que na Idade Média, esta etapa da vida era um período muito curto, logo quando a mãe desmamava a criança, ela já começava a viver entre os adultos praticando os atos característicos do mundo adulto (ARIÈS, 2006).

Esta pequena fase da vida não tinha nenhuma importância para aquela sociedade, portanto não sentiam a necessidade de recordá-la e durante um grande período ficou forte o sentimento de que nem todas as crianças permaneceriam vivas, por isso não podia apegar-se a elas e considerava normal quando algumas morriam (ARIÈS, 2006).

Mesmo acontecendo mudanças pouco significativas, do século XIII ao XVII, surgiu, através da crença Cristã, um novo jeito de considerar a alma dos pequenos, pois começaram a acreditar que também as crianças poderiam ter vida após a morte (ARIÈS, 2006).

O traje daquele tempo demonstrava o quanto a infância era tão pouco particularizada na vida real, a partir do momento que a criança controlasse os

esfíncteres, começavam a usar roupas de adulto. Somente no século XVII começaram a vestir-se de forma mais adequadas para sua idade, mas isso aconteceu somente com a criança de família nobre ou burguesa (ARIÈS, 2006).

Como podemos analisar a percepção de infância não existia nesta sociedade, por isso as crianças não se distinguiram dos adultos, até mesmo quando estavam na adolescência, não existia afeto e consideração por elas (ARIÈS, 2006).

A chegada de novos pensamentos Iluministas serviu de base na Revolução Francesa, trazendo mudanças de alguns paradigmas do feudalismo europeu, é pertinente o conhecimento dessa transição histórica porque interfere também nas relações sociais (SANTANA, 2011).

Novas concepções de infância surgiram na Europa com autores como: Rousseau, Pestalozzi e Froebel que foram precursores de uma educação direcionada às crianças em idade pré-escolar. Em uma época anterior à Psicologia esses três autores desenvolveram papel de fundamental importância para o conhecimento e a compreensão da criança enquanto ser humano em seus aspectos psicológicos, afetivos e cognitivos. Rousseau, Pestalozzi e Froebel viam a criança como um ser genuinamente bom por natureza e consideravam a infância como uma fase importante para o desenvolvimento da criança e a sua formação enquanto futuro cidadão. Daí, a importância de uma educação que respeite sua liberdade, preserve sua inocência e lhes assegure o direito de brincar e viver sua infância (ACRE, 2002 apud SANTANA, 2011, p.7).

Os frutos dessas transformações trouxeram novos modelos de famílias, modos diferentes de pensar a religião e a educação. A moral religiosa foi enfraquecida e a educação passou a ser vista como fator importante na formação de um novo cidadão (SANTANA, 2011).

A partir de 1530, algumas pessoas partiram de suas terras rumo ao Brasil, nas embarcações haviam muitas crianças, algumas delas viajavam para servirem de grumetes ou pajens¹, e as meninas órfãs para se casarem com súditos da Coroa, ou aquelas acompanhadas de seus pais ou de algum parente, todas sofriam muito durante a viagem marítima (PRIORE, 1999).

¹ Esses termos referem-se às crianças que sofriam violência sexual no período do Brasil Colônia.

Nessas embarcações as crianças que serviam de grumetes e pajens sofriam abuso sexual da parte de marujos agressivos, mesmo as que estavam acompanhadas de seus pais, e as meninas órfãs eram retiradas e ficavam guardadas para que permanecessem virgens até o casamento na Colônia (PRIORE, 1999).

Ao nos depararmos com a história da infância no Brasil, é possível observar situações trágicas que fizeram parte deste momento histórico, como: recém-nascidos abandonados, comércios de crianças escravas, e a submissão aos vários tipos de violências, doenças, queimaduras e outras (PRIORE, 1991 apud LAGE; ROSA, 2011).

Na época da colonização do Brasil, era ausente o conceito e a compreensão de infância, que garantisse e permitisse à criança seus direitos, a fim de desenvolver seu modo peculiar de ser, de acordo com Farias (2005) apud Santana (2011). Em consequência desse modo de pensar e agir da sociedade da época, o conceito de infância na sociedade brasileira é restrito (DRAGO, 2006).

Os primeiros a direcionarem o olhar para a infância foram os médicos higienistas, devido ao alto índice de mortalidade infantil (SANTANA, 2011). Em 1927 a infância passou a ter direitos e ser amparada por meios legais, para melhor atender os menores (PRIORE, 1991 apud LAGE; ROSA, 2011).

Gomes e Filho (2013) retratam as várias políticas que surgiram para proteger a infância e sua dignidade, tudo que envolve o seu processo de desenvolvimento, também o combate às várias formas de violência, inclusive a violência sexual. Essas Leis conquistaram muitos direitos a favor da criança, e tem colhido bons frutos na prevenção contra a violência sexual infantil (GOMES; FILHO, 2013).

[...] não é concebível que nossa cultura esqueça que precisa de crianças. Mas está no caminho de esquecer que as crianças precisam de infância. Aqueles que insistem em lembrar prestam um nobre serviço (KRAMER, 2003 apud DRAGO, 2011 p.48)

Drago (2006) questiona o sentido da infância e acredita que atualmente ela é identificada de várias formas. Segundo Kramer (2003) apud Drago (2006) as crianças são pessoas movidas pelos meios sociais e seu processo histórico.

Alguns pesquisadores apontam estudos recentes sobre o desaparecimento da infância, essa reflexão é na perspectiva de olhar para a criança sempre projetando o futuro, sobrecarregando-a de afazeres que não condiz com suas condições e modo peculiar que caracteriza o ser, sendo assim, de forma sutil é desrespeitada e desvalorizada, corrompendo sua relação com o mundo (SILVA, 2009).

Portanto, a conquista de direitos da criança por meio da legislação brasileira não garante sua execução na prática cotidiana, não basta somente ter leis, mas sim a efetivação delas, somente, então poderemos conceber uma nova realidade para a infância (BERNART, 2009).

2.2 Infância: aspectos legais

A preocupação com a infância se tornou alvo de muitas discussões ao longo do tempo, tanto em nível internacional como nacional (SCHULTZ; BARROS, 2011). Logo após a segunda guerra mundial, muito se discutiu sobre os direitos humanos. A ONU – Organização das Nações Unidas publicou a Declaração dos Direitos da Criança por meio da Doutrina da Proteção Integral, em decorrência houve um grande progresso na garantia dos direitos à criança (OLIVEIRA, 2013).

A doutrina da proteção integral se define da seguinte forma:

A doutrina da proteção integral inspira-se na normativa internacional, materializada em tratados e convenções, especialmente os seguintes documentos: a) Regras Mínimas das Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança; b) Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing); c) Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade; e d) Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (CURY, 2000, p.19).

Através da Proteção Integral, crianças e adolescentes começam a participar como sujeitos dignos de respeito na sociedade, perante a família e ao Estado, sendo

assim, este princípio é considerado o fundamento primordial como condição humana, valorizando a condição peculiar da criança, a qual se encontra em processo de desenvolvimento (CURY, 2000).

A criança é inserida na sociedade, por meio de uma política pública efetiva, fundamentada em várias regras e leis, depois de muitos debates e mobilizações, considera-se que a proteção à infância e adolescência deve ser responsabilidade de toda a sociedade, primando pela garantia de seu desenvolvimento integral e da participação ativa como sujeito capaz de construir sua própria história (CURY, 2000).

No começo do Século XX, o Brasil atribuiu à infância leis necessárias capazes de reconhecer a criança como uma pessoa digna de respeito, uma fase com características específicas a ser considerada de acordo com particularidades que dela faz parte (SCHULTZ; BARROS, 2011).

Segundo Oliveira (2013) a Doutrina da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas foi inserida na legislação brasileira, por meio do Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o qual trouxe avanços significativos para a sociedade no que diz respeito à infância.

O Artigo 227 descreve de forma ampla os benefícios que garantem, protegem e priorizam a criança como dever de todos:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988 apud ROMANOWSKI, 2015, p.2).

Em relação à proteção da criança relativo à violência sexual o Código Penal Brasileiro dispõe em seus Artigos 217, 218 e 224 preceitos que tratam dos crimes de natureza sexual, apresenta a presunção de violência no intuito de proteger menores que não tem condições para fazer discernimento entre concordar ou não com a prática de um ato sexual.

Os atos libidinosos são considerados práticas violentas contra criança quando são impostos e praticados a força, pode ser pela conjugação carnal que consiste na introdução completa ou incompleta do pênis na vagina, neste caso o crime acontece somente pelos homens (BRASIL, 2007).

Já o diverso da conjugação carnal são todos os atos cometidos sem a introdução do pênis ou objeto na vagina tanto por homem quanto por mulher, portanto todo ato sexual realizado de forma violenta e contra menores é considerado crime, por meio do código penal os agressores são punidos severamente (BRASIL, 2007).

No projeto Pede Proteção (2007) é enfatizada a penalidade para o crime de estupro, a qual é de seis a dez anos de reclusão, o mesmo, para quem comete atentado ao pudor; ou de alguém “seduzir a mulher virgem maior de 14 anos e menor de 18 anos, e ter com ela conjugação carnal, aproveitando-se da sua inexperiência ou justificável confiança” a pena é de 2 a 4 anos de reclusão (SÃO PAULO, 2007 p. 15).

Quem tentar corromper ou auxiliar na corrupção do menor de 14 anos e de 18 anos e praticar atos libidinosos ou até mesmo induzir a praticar ou presenciar tais atos, a pena é de 1 a 4 anos de reclusão (SÃO PAULO, 2007).

A Constituição Federal, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente abordam sobre a proteção da criança e do adolescente contra qualquer forma de violência e determinam penalidades não apenas para os que praticam o ato, mas para aqueles que também se omitem (SÃO PAULO, 2007).

O Estatuto da Criança e do Adolescente assume um lugar fundamental na legislação brasileira, constituído pela Lei 8.069 em 13 de julho de 1990 que determina como e quais são os procedimentos adotados para suprir as necessidades daqueles que tem até 18 anos de idade, oferecendo todo suporte necessário aos menores, com o intuito de promovê-los à dignidade e igualdade, afirma a responsabilidade da participação de todos para o desenvolvimento saudável e de qualidade na vida das crianças e adolescentes (MARINHEIRO et al, 2013).

O ECA – Estatuto da Criança e Adolescente divide-se em duas partes, na primeira parte trata dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, e a

segunda dos órgãos existentes que trabalham nas medidas de proteção (MARINHEIRO et al, 2013).

De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu parágrafo único:

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (BRASIL, 1990, p.11).

Atualmente podemos observar que a infância consiste na promoção de valores da criança, a qual passa a ser sujeito de direitos, em todos os seus aspectos, para a contribuição de sua formação integral, de forma autêntica e significativa (SCHULTZ; BARROS, 2011).

O ECA (1990) estabelece normas e cria mecanismos para proteção da criança em quaisquer situações, ao se tratar da violência sexual repudia qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma de lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Direito ao desenvolvimento de seus aspectos físicos, psíquico e moral, o ECA (1990) também ressalta o dever de todos na proteção e cuidado pela dignidade da criança para que não seja submetida a situações desumanas.

Com a promulgação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) bem como as determinações educacionais em prol da infância dela decorrentes, percebe-se um avanço em relação ao atendimento às crianças brasileiras (BERNART, 2009).

Esta Lei tem o intuito de oferecer e garantir a Educação Básica para todos, proporcionando grande avanço no sistema educacional brasileiro, na perspectiva de uma visão da escola como espaço participativo e social, valorizando a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e a formação do cidadão, dando mais vida e significado para os estudantes (ROSSETI, 2014).

A Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Cartas de compromisso assinadas pelo Brasil em movimentos internacionais, definem que nenhuma criança ou adolescente poderá sofrer violência ou exploração e que devem receber proteção absoluta por parte da família, da sociedade e do Estado.

A criança é sujeito que possui direitos, se encontra em processo de formação e necessita ser amparada integralmente. Mas é preciso estar ciente que mesmo existindo leis que a proteja, existem ainda muitas crianças em situação de risco, pois a mudança social só acontecerá quando todos exercerem os seus deveres em relação à criança, para contribuição da execução das leis (DIGIACOMO; DIGIACOMO, 2013).

2.3 Abuso sexual contra crianças

A origem da violência contra crianças, consideradas como pessoas mais frágeis, sensíveis e inocentes vêm desde os primórdios da existência humana (ARRUDA, 2009 apud JESUS; OLIVEIRA; SOUZA, 2011). Em todos os tempos o domínio dos mais fortes sobre o mais fraco foi exercido nas mais diversas formas (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005).

A essa relação de poder, da prática dos excessos, do diferente e até mesmo do anormal, buscou-se aos poucos a importância dada às crianças e as consequências dos atos abusivos dos adultos sobre elas (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005). Atualmente, a violência é um dos problemas mais difíceis que a sociedade enfrenta, mas devido à consciência da relevância dos direitos humanos, tornou-se fundamental combatê-la (BALBINOTTI, 2008).

Dentre as muitas formas de agressões praticadas contra esses menores indefesos, se encontra o abuso sexual (ARRUDA, 2009 apud JESUS; OLIVEIRA; SOUZA, 2011). Na atualidade, este tipo de violência contra a criança, chama a atenção de todos, por ser cada vez mais frequente o número de casos existentes no mundo, e abrange todas as diferentes classes sociais e culturas (ODALIA, 2004 apud JESUS; OLIVEIRA; SOUZA, 2011).

O abuso sexual infantil é um fenômeno que acontece em todos os lugares e sem dúvida alguma, é o tipo de violência que mais causa danos ao desenvolvimento

da criança (MACHADO, 2013). Segundo Pfeiffer; Salvagni (2005) é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um dos maiores problemas de saúde pública.

Configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utiliza-la para obter uma estimulação sexual sobre uma pessoa ou de outra (GUERRA, 1998, p.33 apud AZAMBUJA, 2009, p.7).

A violência sexual contra criança é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica, uso de armas ou drogas (ALMEIDA, 2010). Também pode acontecer quando a criança não tem a capacidade ou maturidade suficiente para não aceitar tal ato, sem ter a noção do que realmente está acontecendo e o que está por vir (KEMPE; KEMPE, 1996 apud AZAMBUJA, 2009).

Nessa prática abusiva a criança não tem nenhuma condição para estabelecer limites, pois nesse período de sua vida ainda não possui capacidade e maturidade o suficiente para analisar a situação e fazer uma escolha coerente (ABRÁPIA, 2004 apud BRINO, 2006).

Segundo a Literatura Médica:

[...] abuso sexual consiste no uso de uma criança para fins de gratificação sexual de um adulto ou adolescente cinco anos mais velho, criança imatura em seu desenvolvimento e incapaz de compreender o que se passa, a ponto de poder dar o seu consentimento informado. O consentimento informado está vinculado à capacidade ou à incapacidade do indivíduo para tomar decisões de forma voluntária, correspondendo –direta ou indiretamente - ao grau de desenvolvimento psicológico e moral da pessoa. A autonomia ocorre quando o indivíduo reconhece as regras, que são mutuamente consentidas, as respeita e tem a noção de que podem ser alteradas (BALBINOTTI, 2008, p.4).

O abuso sexual pode acontecer no meio intrafamiliar e extrafamiliar. O modo intrafamiliar ocorre dentro da própria casa por parentes próximos, neste caso considera-se que as consequências tornam-se ainda mais desastrosas por acontecer com pessoas que deveriam ter funções protetoras e que possuem um laço

afetivo com a criança (AMAZARRAY; KOLLER, 1998 apud ABRAPIA, 2002). É possível acontecer o incesto, que segundo Azevedo (2000) apud Abrapia (2002), é a prática sexual que envolve laço de parentesco consanguíneo.

A relação incestuosa representa a maioria dos casos de abuso sexual, pois, o pai, os tios e os avós da criança, aqueles que têm a função de zelar por ela, são os principais que se sujeitam a esta prática. No abuso sexual extrafamiliar, também o abusador é na maioria das vezes, alguém que a criança conhece e confia, mas acontece fora de casa (ABRAPIA, 2002).

Em ambas as situações o abusador se aproveita do fato da criança estar em um momento de descobertas do corpo e da sexualidade para coagi-la e estimulá-la a guardar segredo absoluto, o agressor, busca manipular a vítima para que ela sintasse culpada por sentir prazer, e isso causa muita angústia na criança e sua autoestima é destruída (ABRAPIA, 2002).

O abuso sexual praticado contra crianças não é um ato exclusivo somente dos homens e adultos, mulheres e menores também se sujeitam a essa prática; em alguns casos as principais características do abusador estão relacionadas a dificuldade relativas à sexualidade, outras por terem sido vítimas de abuso sexual quando crianças; normalmente são pessoas que passam despercebidas, são consideradas com qualidades boas; na maioria das vezes são capazes de conseguir conquistar suas vítimas com presentes, elogios e dinheiro (CORDEIRO, 2006).

As situações encontradas nesta forma de violência são várias como o “voyeurismo”, a manipulação da genitália, a pornografia, o exibicionismo, o assédio sexual, o estupro, o incesto e a prostituição infantil. Essas maneiras abusivas contra crianças dividem-se em dois grupos básicos: abuso sexual sem o contato físico e o abuso sexual com contato físico (ABRAPIA, 2002).

O agressor comete atos sexuais impróprios sem o contato físico com a vítima através do abuso sexual verbal, o qual é caracterizado pelo exibicionismo do órgão genital de forma inapropriada a outra pessoa, telefonemas obscenos, voyeurismo, a prática que leva o indivíduo a sentir prazer, por meio de observações de outras pessoas (VIEIRA, 2006).

Não podemos deixar de citar as crianças submetidas a fotografias pornográficas, os quais são materiais usados entre os pedófilos, por meio de redes

sociais e aplicativos do celular; para a circulação do material. Em relação à violência sexual explícita, a pessoa impõe relações sexuais por ameaças ou chantagens, de forma verbal e aberta, na tentativa de incitar a criança e despertar nela o interesse em praticar atos sexuais com o agressor (VIEIRA, 2006).

E quando ocorre o contato físico, estes, são realizados por meio das genitais, pornografia e prostituição (ABRÁPIA, 2002). No contato físico podem acontecer atos como o beijo, carícias, penetração com o dedo, penetração de objetos, penetração do órgão genital, sexo oral, anal e vaginal (VIEIRA, 2006).

A pedofilia acontece quando uma pessoa adulta tem interesse em se relacionar somente com criança e não consiste necessariamente em cometer atos de violência sexual contra crianças; é possível acontecer do pedófilo guardar todos os seus desejos para si mesmo, porém quando esses desejos passam dos limites, ele pode cometer atos abusivos, não é somente o pedófilo que comete o abuso sexual, mas também os abusadores oportunistas ou ocasionais (MACHADO, 2013).

O abuso sexual se caracteriza por meio do segredo e silêncio, que esconde o mal causado a criança, dessa forma este pacto de não falar se prolonga ao longo do tempo e o sentimento de culpa contribui para que nada seja revelado, a criança vive sob o medo e em algumas vezes teme ser abandonada, este ato abusivo se torna ainda mais grave quando passa a ser repetitivo, pois aumenta os prejuízos causados à vítima (MACHADO, 2013).

2.3.1 Identificação

As crianças vítimas de violência sexual são atingidas de diferentes formas destrutivas e demonstram através de várias maneiras, desde a ausência de sintomas até a manifestação de sérios problemas físicos, emocionais e sociais (CORDEIRO, 2006).

Não são somente os profissionais que atuam na identificação deste ato abusivo que devem estar atentos aos sinais transmitidos pela criança, mas todas as pessoas envolvidas com ela, inclusive o professor, o qual também tem o compromisso de protegê-la, observar alterações em seu corpo e comportamento (BRASIL, 2011).

A inclusão da criança violentada sexualmente é uma das formas de prevenção que a instituição precisa desenvolver, pois esse aluno traz consigo comportamentos que compromete a sua convivência social, a violência sexual faz com que ela se sinta diferente dos outros, portanto a probabilidade de isolamento é grande e possivelmente pode sofrer bullying pelos demais (BRASIL, 2011).

A construção do ambiente escolar depende da equipe pedagógica, e esta, tem a responsabilidade de oferecer um espaço de proteção para os alunos (BRASIL, 2011). Para Sampaio (2012, p.17) “no ambiente escolar o aluno passa parte de sua vida não somente recebendo conhecimentos teóricos, mas se sociabilizando com as demais pessoas que estão presentes nesse ambiente.” Sendo assim, este espaço deve ser planejado no intuito de atender as dificuldades dos alunos, sejam elas sociais, cognitivas ou motoras (SAMPAIO, 2012).

De acordo com o Ministério da Educação:

Apesar de tudo, a escola segue tendo uma função relevante, mesmo que não exclusiva, na socialização e na formação das novas gerações. Como parte integrante das redes de proteção a crianças e adolescentes, as escolas têm o compromisso de lutar pelos direitos de seus estudantes, mas isso significa assumir uma série de demandas que representam desafios ainda maiores. Esse aspecto, é preciso reconhecer, tem criado grande expectativa por parte da sociedade e das escolas, o que, de certa forma, gera mais frustração e resistência em torno do tema. Como principal espaço público para crianças e adolescentes, a escola precisa utilizar práticas pedagógicas capazes de responder a essa questão. No entanto, se ampliarmos o raio de atuação das práticas escolares para além do espaço físico da sala de aula, compreenderemos que enfrentar o problema, ao contrário do que muitos imaginam, não significa “mais trabalho” – significa, isso sim, fortalecer o papel da instituição por meio da construção de parcerias e da implantação de uma nova ordem colaborativa em torno de nossas pedagogias (BRASIL, 2011, p.42).

A escola é um lugar apropriado para formação de cidadãos, este desenvolvimento educacional deve acontecer através da convivência saudável capaz de garantir Direitos Humanos e desenvolver habilidades para trabalhar adequadamente as várias formas de violências vivenciadas pelo aluno (FERRARI, 2011).

A Educação Básica deve significar também, direito a uma educação de qualidade. Uma escola que respeite as crianças e que lhes garanta o tempo da infância (BRASIL, 2009).

Quando uma criança tem oportunidade de revelar a prática da violência sexual que sofreu ou está sofrendo e receber apoio, ela volta a se interessar por relacionamentos, pelas pessoas e brincadeiras, mesmo ainda com sofrimentos e medos que carrega consigo (ROUYER, 1997 apud FERREIRA, 2002).

No caso do diagnóstico de abuso sexual não for realizado ou se as pessoas que se relacionam com a criança, tomar conhecimento do caso e não acreditarem, a criança aprende a aceitar a situação e sobreviver a esta violência, sujeita a problemas graves de personalidade mais tarde (FERREIRA, 2002).

A instituição de ensino tem o dever de intervir, pois a escola é lugar de proteção e auxílio, suas intervenções de medidas educativas podem ajudar no caso de ocorrência da violência sexual com crianças. Essa dinâmica pedagógica precisa ser trabalhada de forma adequada para que elas não tenham conceitos negativos sobre a sexualidade e não sejam prejudicadas em nenhum momento (BRINO; GIUSTO; BANNWART, 2011). Por isso é indispensável tomar conhecimento das diferentes fases do desenvolvimento infantil, e de como a criança reage a cada uma delas, a fim de distinguir os vestígios que correspondem à violência sexual.

O abuso sexual infantil é uma forma de violência muito frequente, com número bastante significativo, portanto os profissionais da escola que circunda a criança no seu cotidiano devem estar atentos aos comportamentos apresentados, principalmente, os que levantam suspeitas, para possíveis identificações e encaminhamentos apropriados (CORDEIRO, 2006).

A criança no recinto escolar demonstra de várias formas que pode estar passando por situações de abuso sexual, cabe ao educar aprender a identificar os sinais desta violência e aprender lidar com essa situação da melhor maneira possível (BRASIL, 2011).

Existem alguns obstáculos na busca de indícios que revelam o abuso sexual, porque a criança sente medo ou não acredita que realmente será ajudada, cria um bloqueio dentro de si, impedindo que alguém descubra algo, muitas vezes essa dinâmica dificulta o diagnóstico; mas em hipótese alguma o responsável deve

negligenciar, pois a criança depende do adulto que a acompanha para tomar as seguintes medidas protetivas necessárias e punir o agressor (CORDEIRO, 2006).

É necessário construir um vínculo de confiança entre o profissional e a vítima, mediante suspeitas, procurar obter uma comunicação com a criança, de forma que não a exponha de forma alguma e não perceba que está sendo investigada (BRASIL, 2011).

As mudanças repentinas de comportamentos podem indicar a possibilidade da criança estar vivendo em situação de violência sexual, os sinais físicos são os mais fáceis de perceber, diferentes dos emocionais, dessa forma, é necessário estar atento e disponível a ajudar, em captar manifestações transmitidas por atitudes suspeitas pela criança (BRASIL, 2011).

É de extrema importância ter conhecimento de como acontece a violência sexual com a criança e as marcas que carregam no corpo e no psicológico, ou seja, com e sem o contato físico, nem sempre a criança apresentará marcas no corpo, mas sim comportamentos caracterizados por este tipo de agressão (ABRAPIA, 2002). Por essa razão, o médico e os meios de proteção legais, não encontram evidências físicas no corpo da criança e isso dificulta muito o trabalho de identificação (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005).

O abuso sexual caracterizado pelo contato físico pode ser identificado através de doenças psicossomáticas, as quais têm origem em problemas psicológicos como: dor de cabeça, danificações na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas (BRASIL, 2011).

É provável também que ocorram inflamações na garganta e engasgo com frequência quando ocorrer sexo oral (BRASIL, 2011). Caso aconteça penetração anal, a criança demonstra dificuldade para caminhar ou sentar e sangramento, e ainda o canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto inchados ou congestão sanguíneas (SÃO PAULO, 2007).

É importante estar muito atento para a vestimenta da criança pode ser encontrado sêmen, e também nas roupas íntimas, as quais podem estar rasgadas ou com mancha de sangue, e ainda situações extremas como gravidez precoce ou aborto (SÃO PAULO, 2007).

Outros sintomas que a criança abusada sexualmente pode apresentar são: enurese noturna, encoprese, que para Rovaris; Guerra; Bárbara (2015, p.2) “é um distúrbio no qual a criança perde o controle do esfíncter e evacua na roupa interior”, além de distúrbios de sono e alimentação. Sangramento vaginal ou anal em crianças pré-púberes, acompanhado de dor, doenças sexualmente transmissíveis como gonorréia, sífilis, HPV, clamídia, entre outras (LIMA; DESLANDES, 2011).

As danificações correspondem o grau de gravidade em relação à vítima, normalmente acontece pouco, por que o agressor na maior parte dos casos não deixa nenhum sinal no corpo (ABRAPIA, 2002).

Existem muitas mudanças de comportamentos extremos e rápidos pela vítima que caracteriza o abuso sexual sem o contato físico, tais como: a alteração de humor extremo, mal estar por causas das transformações que ocorrem no corpo, alguns comportamentos que não condizem com a sua idade, choro constante e chupar os dedos (BRASIL, 2011).

Além destes, pode ocorrer sentimentos como o medo ou pânico de certa pessoa, fobia do escuro ou de lugares fechados, conceito negativo de si mesmo, baixo autoestima, preocupação exagerada em agradar os outros e ainda aparência abatida e até depressão crônica (BRASIL, 2011).

Outros aspectos que ajuda a identificar é a vergonha exagerada, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas, culpa, autoflagelação, ansiedade, dificuldade de concentração e controlar seus impulsos a ponto de tentar até mesmo o suicídio, agressividade e sentimentos de raiva (BRASIL, 2004).

As lesões psicológicas são percebidas através de sinais de tristeza constante, desmotivação, sono durante o dia, medo dos adultos que tem o mesmo sexo do abusador, histórias de fugas, comportamento sexual prematuro, como curiosidade excessiva, expressão de afeto sexualizado, masturbação constante e descontrolada, tiques ou manias, enurese ou encoprese (LIMA; DESLANDES, 2011).

Podem ocorrer também brincadeiras de forma sexuada tanto com os amigos como com os animais; relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos; representações e desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além da capacidade de sua faixa-etária; toque e manipulação

constante dos órgãos genitais; introdução de objetos no ânus ou na vagina; ansiedade constante relacionada a temas sexuais (BRASIL, 2004).

Alguns hábitos são desenvolvidos pela vítima como: deixar por um tempo atitudes e brincadeiras próprias de criança, laços afetivos, e o hábito alimentar varia entre comer pouco ou em excesso, chegando ao ponto em alguns casos de anorexia ou obesidade (SÃO PAULO, 2007). Pode também ter distúrbio no sono por meio de pesadelos, agitação noturna, gritos, suores provocados pelo medo de sofrer abuso novamente, apresenta uma aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa (SÃO PAULO, 2007).

Resistência em participar de atividades físicas, atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem verbal em crianças pequenas, uso e abuso repentino de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas, a criança pode aparecer com pertences ganho pelo abusador (SÃO PAULO, 2007).

O desempenho escolar da criança vítima da violência sexual também é afetado, pois ela por muitas vezes não aguenta ficar em casa, faz questão de chegar antecipadamente na escola e demonstra bastante resistência em voltar para casa (BRASIL, 2004).

No que diz respeito à aprendizagem é notório a dificuldade da criança de se concentrar e aprender, portanto apresenta baixo rendimento, porque não se envolve nas atividades escolares, essas crianças têm a tendência de se isolarem e fugir do convívio social, tem muito medo de confiar nas pessoas que estão ao seu redor, evitando o contato físico (BRASIL, 2004).

No caso de crianças com deficiência física ou sensorial torna-se ainda mais grave e complicado o diagnóstico, porque seus sintomas podem estar mais ocultos que os outros e passam despercebidos por muitas vezes ser semelhantes aos da própria deficiência (AZAMBUJA, 2006 apud PACHECO, 2011).

Já a criança que apresentam deficiência mental, a identificação é mais complexa, pelo fato do agressor ter mais facilidade em seduzir a vítima, pois sua idade mental não acompanha o desenvolvimento natural do seu corpo e as situações hormonais, isso faz com que estas crianças acreditem facilmente no agressor e façam aquilo que lhes for pedido (AZAMBUJA, 2006 apud PACHECO, 2011).

Uma das formas de prevenção é o conhecimento dos pais, da família que a criança está inserida, realizada através do diálogo e da participação da vida escolar de seus filhos abordando questões que contribuem para um bom conhecimento sobre o assunto (VIEIRA, 2006).

Como podemos observar são várias as formas que o abuso sexual pode ser manifestado pelas vítimas, levantando suspeitas de sofrer algum tipo de violência, estes sinais são de grande ajuda aos profissionais da educação, para que consigam fazer os encaminhamentos pertinentes ao caso e obter os cuidados necessários (AMARAL, 2008).

A conversa não pode acontecer através de pressão, pois a criança deve dizer espontaneamente, e o educador demonstrar atenção, paciência, sem julgamentos ou críticas, não duvidar da criança e manter a calma durante a conversa, usando uma linguagem que seja possível a criança entender (BRASIL, 2004).

Portanto, após o professor ou a equipe pedagógica suspeitarem que esteja acontecendo abuso sexual com alguma criança da escola, faz-se necessário ter conhecimento para abordar sobre o assunto e escutar o aluno, isso deve acontecer em um ambiente adequado e demonstrar disponibilidade na escuta (BRASIL, 2004).

Pfeiffer; Salvagni (2005) apud Froner; Ramires (2008 p. 272) relatam que “através de jogos, bonecos anatômicos, instrumentos projetivos, desenhos e outros materiais gráficos, consegue-se superar as habilidades verbais limitadas das crianças, assim como auxiliar na sua avaliação”. Esses diferentes modos de lidar com a criança auxilia na construção de um relacionamento de confiança, assim, facilita que ela se expresse com possíveis detalhes o ocorrido (FRONER; RAMIRES, 2008).

Será necessária a anotação do relato do menor, assim que possível, para ajudar no encaminhamento, sempre expressando apoio, respeito, solidariedade e enfatizar que ele não tem culpa pelo ocorrido (BRASIL, 2011). Quando a família for contatada, será preciso ouvir anteriormente quais são as pessoas que a criança aprova no apoio ao caso e mostrar-se disponível para novas conversas sempre que preciso (BRASIL, 2011).

Não basta somente que a entrevista com a criança seja pertinente, mas também a preparação deve ser cautelosa e cuidadosa, o profissional deve amenizar

os medos dela e toda tensão que aquela situação pode causar. (BRASIL, 2011). Na mesma direção, Junqueira (2002) apud Froner e Ramires (2008) enfatiza a necessidade de orientar a vítima de como será realizado o processo de encaminhamento às autoridades e que será preservada sempre.

2.3.2 Encaminhamentos

Para que essas crianças envolvidas nestas situações sejam encaminhadas corretamente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual descreve no Artigo 13, em casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos, os quais abrangem: todo e qualquer tipo de violência; é obrigatório entrar em contato com o Conselho Tutelar da respectiva localidade, se por ventura não tiver, o caso deve ser encaminhado à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e à Vara da Infância e da Juventude (CORDEIRO, 2006).

Nos casos mais drásticos a vítima deve ser atendida com menos de setenta e duas horas após o ocorrido, deve ser acompanhada até o tratamento e os responsáveis da vítima devem registrar um boletim de ocorrência na delegacia de polícia com o laudo do IML (BRASIL, 2011).

A Constituição do Brasil, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, são as Leis responsáveis pela proteção da criança em qualquer situação e no que diz respeito à violência sexual, determinam meios legais para punições daqueles que violam as leis correspondentes a este crime, e não apenas para os que praticam, mas também para aqueles que são negligentes mediante os fatos ilícitos (BRASIL, 2011).

Com base na Cartilha do Combate a Violência Sexual:

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 13, que casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos (inclui qualquer tipo de abuso ou violência) serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Caso não haja Conselho Tutelar, a comunicação deverá ser feita à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e à Vara da Infância e da Juventude. A vítima deve ser encaminhada para a Delegacia de Polícia próxima do local dos fatos. Sugere-se que casos de abuso sexual infanto-juvenil

sejam encaminhados à DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – para serem adotadas medidas legais, incluindo o exame de corpo de delito. Denúncias anônimas podem ser feitas para o serviço SOS Criança (no DF, fone: 61 3346-1407) ou ao Sistema de Notificação Nacional Integrado (fone: 100). Após a denúncia legal, é muito importante que a vítima seja encaminhada a atendimento médico e procure logo serviços de apoio psicológico (BRASIL, 2006, p.8).

Caso o responsável pela vítima se recusar a fazer denúncia, é obrigatória a intervenção do Conselho Tutelar, o qual assume a tutela provisória do menor e toda assistência devida à criança, e se não for possível acompanhar o caso, então a Vara da Infância e Juventude deve ser acionada (BRASIL, 2011).

O Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF, 2010) afirma que a cada ano cerca de um milhão de crianças em todo o mundo são vítimas de abuso e exploração sexual. A denúncia é o procedimento mais adequado a ser adotado, não se devendo ter medo de efetuar-lo. Esse procedimento é um passo obrigatório no Brasil desde a década de noventa, estipulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a notificação do abuso sexual e de todos os tipos de violência infringidas contra crianças aos Conselhos Tutelares. Os Conselhos Tutelares, segundo a UNICEF (2010), foram criados para cuidar do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. A tarefa deles é receber a notificação, analisar a procedência de cada caso e, se for confirmado, levá-lo ao conhecimento do Ministério Público. Após, o Ministério Público estabelece o ajuizamento de ações e suspensões do poder familiar, adotando medidas cabíveis, tanto na área civil como criminal, com a finalidade de proteger a criança (AZAMBUJA, 2006 apud PACHECO, 2011, p. 31).

É preciso ter conhecimento da importância da necessidade em fazer a denúncia, evita que a criança passe por essa violência novamente, ajuda na prevenção de violação e de que a criança futuramente possa praticar o mesmo ato abusivo e também cabem ao agressor as devidas punições (BRASIL, 2011).

O educador tem o dever de notificar os casos existentes de violência sexual na escola, garantindo o direito da criança ser protegida e ajudar na prevenção “secundária”, ou seja, quando a criança já é violentada ou está em situação prestes a acontecer (BRASIL, 2011). Existem educadores que por alguns motivos não

notificam esses abusos, suspeitas ou ocorrências, mas essa atitude omissa não pode existir, alguns têm dificuldade de abordar o tema da sexualidade com a criança e por muitas vezes isso torna um obstáculo ao falar sobre esse assunto, e afeta o ,emocional e psicológico do educador (BRASIL, 2011).

É necessário que os educadores sejam capacitados para auxiliar na prevenção do abuso sexual, aprenderem a identificar os sinais do abuso sexual, e os casos de suspeita, realizar os procedimentos necessários (BRASIL, 2004). Em algumas situações o educador não está disponível para assumir tamanha responsabilidade e esquece que fazer a notificação faz parte do seu trabalho e ele tem o dever de cumprir (BRASIL, 2011).

O medo de se envolver com a família da vítima torna ainda mais difícil responsabilizar-se pelo caso, pois teme ter complicações, mas se o fato acontecer, o educador deve estar atento e não se omitir, pois a denúncia pode ocorrer no anonimato, mesmo não sendo a melhor solução; e se o educador sentir-se ameaçado pode pedir proteção para a polícia (BRASIL, 2004).

É de extrema importância que a instituição escolar tenha conhecimento das leis responsáveis pelo crime da violência sexual, a notificação ao Conselho Tutelar ou à delegacia deve acontecer desde uma possível suspeita, pois pode contribuir muito para o processo de investigação do caso (BRASIL, 2004).

Para a notificação o educador deve relatar todas as identificações de indícios de abuso sexual na criança, de acordo com os sinais observados, o educador pode optar fazer ou não a abordagem com a criança ou simplesmente a notificação para ser tomada as medidas necessárias (SÃO PAULO, 2007).

Quando a criança relata para o professor que foi abusada ou está sendo abusada, é importante que ela saiba como será ajudada, precisa saber de todos os passos que serão feitos em relação a ela, para que não seja pega de surpresa e sinta-se traída (BRASIL, 2011). É fundamental que a criança seja abordada para que o silêncio seja interrompido, por motivos de medo e vergonha a criança não conta o que aconteceu ou o que está para acontecer (BRASIL, 2004).

Por isso, a importância da boa relação entre o professor e aluno, se o vínculo foi construído, a criança se sentirá segura para abordar o assunto de maneira mais espontânea; o professor não deve pressionar o estudante para que confesse logo

que foi abusado, é importante criar condições favoráveis e um ambiente agradável para que se sinta à vontade em contar sobre o abuso ou tentativa de abuso (BRASIL, 2004). Se o educador que acompanha a criança não se sentir preparado para a abordagem, deve pedir ajuda à equipe pedagógica ou pessoas relacionadas ao trabalho de proteção à criança, para que o aluno não seja prejudicado e encaminhar da melhor maneira possível (SÃO PAULO, 2007). É preciso ouvir a criança em um lugar tranquilo e seguro, individualmente, não invadir a sua privacidade, sem interrupção.

O educador precisa demonstrar interesse, não críticas em relação ao que ouvir e não duvidar da criança, para que ela sinta segurança, confiança e coragem para continuar a lidar com o assunto evitando expressões que ajuda a fugir da realidade (SÃO PAULO, 2007). É importante que o educador controle a sua ansiedade para transmitir segurança, procurando não ser direto em abordar a violência sexual, sem que ela fique repetindo várias vezes o abuso, pois pode torturar a criança ao reviver tudo de novo através do relato e se torna empecilho ainda maior na abordagem (BRASIL, 2011).

Deixe que a criança conduza o relato, sem fazer muitas perguntas, para que não haja impedimentos, evitar questionamentos que reforçam o sentimento de culpa e vergonha (BRASIL, 2011). É inevitável que a criança esteja muito nervosa e apreensiva, portanto não chamar a atenção pelo seu comportamento, também é importante evitar suposições de quem poderia ser o agressor, pois este pode ser uma pessoa que tenha um vínculo afetivo com a criança (BRASIL, 2004).

Não se deve jamais desconsiderar os sentimento expressos pela criança. Ao tocar no assunto ela revive todo sentimento vivenciado e isso lhes causa muita dor e sofrimento, necessário levar em consideração que a criança pode estar sendo ameaçada, ou sabe que a família também está na mesma condição, portanto o fato dela relatar demonstra muita coragem e determinação (BRASIL, 2004).

Outro fator existente é evitar apoiar a criança, por meio do contato físico, a não ser que ela permita, essa atitude pode deixá-la confusa, basta tomar os devidos cuidados para que os gestos do educador não sejam interpretados de forma incorreta (SÃO PAULO, 2007). Não tratá-las como coitadas, elas precisam de carinho, dignidade e respeito. No relatório deve ser registrado tudo o que foi relatado

pela criança de forma autêntica e confidencial, para os procedimentos legais (BRASIL, 2004).

A responsabilidade do professor que acompanha a criança é grande, precisa saber conviver com este segredo e encaminhar de forma correta, sem prometer aquilo que não está ao seu alcance, é preciso estar ainda mais atento à realidade do aluno (BRASIL, 2004). Proteger a identidade da criança sexualmente abusada é antes de tudo um compromisso ético-profissional do professor, as questões relatadas pelo aluno não podem ser compartilhadas para qualquer pessoa, mas sim para aqueles que realmente irão ajudá-la (BRASIL, 2011).

As notificações realizadas pelo educador deverão ser encaminhadas para as autoridades competentes, por meio de telefonema ao Conselho Tutelar ou Delegacia de polícia, por escrito através de uma ficha padrão, o qual será feita as notificações, caso não tenha essa ficha, pode ser um relato (BRASIL, 2011).

Caso o responsável pelo aluno opte em se dirigir ao órgão competente, o educador que denunciou o fato será ouvido e assinará a notificação. Quando acontecer do educador não ir até algum órgão competente, pode solicitar a presença deles na escola. O importante é que a denúncia seja feita (BRASIL, 2004). Se houver relutância por parte da direção da escola em encaminhar o caso, vale lembrar que esse procedimento é indispensável e obrigatório, se o profissional negligenciar a ocorrência, pode responder legalmente (BRASIL, 2004).

É necessário que a família seja comunicada o mais rápido possível de forma aberta e honesta, caso o agressor não seja da família, pois ela também tem a responsabilidade pela criança e o direito de acompanhá-la neste processo de apuração (BRASIL, 2011).

O processo ocorre da seguinte maneira: quando for notificado o abuso sexual ou suspeita de abuso aos agentes conselheiros, ocorre o início do processo de averiguação do fato, buscam por provas materiais, usam medidas de proteção à criança e procura-se a delegacia para notificar a violência sexual, a criança será encaminhada para o serviço de assistência social, médicos e psicólogos para atender suas necessidades.

De acordo com o Guia Escolar:

A fase de apuração começa com a emissão de um BO, que é o primeiro passo para a instauração de um inquérito. O inquérito é uma peça-chave na responsabilização dos autores de violência sexual. A segunda etapa começa com a obtenção de dois tipos de provas de ocorrência: o laudo pericial e a prova testemunhal. No primeiro caso, o delegado deve solicitar provas do ato sexual (conjunção carnal), de lesões corporais (corpo de delito) e de autoria do crime sexual (BRASIL, 2011, p.105)

A criança precisa ser acompanhada ao IML – Instituto Médico Legal, pelos familiares ou algum outro que se responsabilize por ela. Levando em consideração que a vítima deve ser sempre protegida ao voltar para casa, se o agressor suspeito morar junto com ela, a mesma deve ser imediatamente afastada, segundo o Art. 130 do ECA (BRASIL, 1990 apud BRASIL, 2011).

A apuração dos fatos tem continuidade, por meio da audição da vítima e de testemunhas, para que a criança não precise passar pelo constrangimento de repetir ao acontecido, é viável que o relato seja gravado (BRASIL, 2011).

De acordo com o Guia Escolar:

Algumas autoridades aceitam laudos psicológicos para dar suporte às denúncias de violência sexual que não deixa marcas corporais. Caso a notificação tenha sido bem feita, a autoridade competente pode optar por não ouvir o educador que a realizou. Uma atitude cooperativa do notificador pode minorar o sofrimento da criança ou do adolescente sexualmente abusado, evitando que o processo se “arraste” indefinidamente. Nas situações de violência intra e extrafamiliar, quando se inicia a fase de apuração, o suspeito autor do abuso sexual é intimado a depor. Nesse caso, podem ocorrer pressões para a retirada da queixa. Muitas vítimas são forçadas a negar os fatos notificados. Nesse momento, é importante contar com o apoio da escola e com um serviço psicológico. Caso a criança ou o adolescente esteja em situação de risco, deverá ficar temporariamente em um abrigo, até que o autor do abuso sexual seja afastado do lar. Se o educador que fez a notificação da violência sexual também estiver sendo ameaçado pelo autor de violência sexual, deve denunciar o caso à polícia (BRASIL, 2011, p.106).

Quando terminado o processo, é realizado pelo delegado um relatório final e enviado ao Ministério Público, para a Central de Inquéritos, e através da análise registrar se houve o crime da violência sexual, em caso positivo “oferece a denúncia e qualifica o crime, que segue para a Vara Criminal da Justiça comum” (BRASIL, 2011, p.106).

2.4 Educação Básica

Cuidar e educar são princípios básicos que estão presentes na formação da pessoa em sua essência humana, diz respeito ao cuidado, ao acolhimento de todos os gestos do cuidar, abrange não somente o aspecto da aprendizagem, mas tudo o que envolve a pessoa (BRASIL, 2013).

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases (1996 p.17) expõe que, “educar com cuidado significa aprender a amar sem dependência, desenvolver a sensibilidade humana na relação de cada um consigo mesmo, com o outro e com tudo o que existe”.

De acordo com a Diretriz Curricular da Educação Básica:

A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo emocionais, sócio emocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional (BRASIL, 2013, p.17).

A primeira etapa da Educação Básica é a Educação Infantil a qual se caracteriza, por meio de metodologias pedagógicas, material e simbólico, pois a criança aprende e se relaciona em seu próprio tempo com seu modo peculiar (BRASIL, 2009). Esta compreende o atendimento de crianças de 0 a 5 anos.

As crianças, por meio do lúdico, desenvolvem e se apropriam do conhecimento envolvendo todo o seu ser e também são capazes de investigar e fazer reflexões que contribuem para a sua formação (BRASIL, 2009).

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade. Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (BRASIL, 2006, p.16).

A Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional (1996) define que o ensino fundamental, tem a obrigatoriedade de efetuar a matrícula de crianças com seis anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, as que completam após essa data deverão ser matriculadas na Educação infantil, a carga horária deverá ser de oitocentas horas mínimas, distribuídas em duzentos dias letivos (BRASIL, 1996).

Os alunos que frequentam o Ensino Fundamental regular são crianças e adolescentes, de faixas etárias cujo desenvolvimento está marcado por interesses próprios, relacionado aos seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, em constante interação (BRASIL, 2005).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional supõe que a finalidade do ensino fundamental consiste na formação básica do aluno, conforme o Artigo 32:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 1996, s/n).

O ensino fundamental é a etapa escolar na qual se constrói as bases para a formação e consciência da cidadania, isso deve ocorrer através da leitura, da escrita

e dos conhecimentos gerais, é o momento propício para o seu desenvolvimento individual e de convivência social. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) define que o ingresso ao ensino fundamental é um direito concedido a todos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) propõem temas transversais a serem abordados como: da sociedade brasileira, ética, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, saúde, trabalho e consumo ou outros temas (BRASIL, 1997).

A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) em relação à orientação sexual é a abordagem não somente na dimensão física, mas também a inserção da compreensão cultural, afetiva e social do uso do corpo humano. A criança traz noções e emoções sobre sexo, adquiridas em casa, nas relações sociais e no contato com os meios de comunicação (BRASIL, 1997).

O trabalho de Orientação Sexual visa propiciar aos jovens a consciência de que o exercício de sua sexualidade implica não somente o prazer, mas também a responsabilidade. Seu desenvolvimento deve oferecer critérios para o discernimento de comportamentos ligados à sexualidade que demandam privacidade e intimidade (BRASIL, 1997).

O Ensino Médio é considerado como a etapa final da educação básica, o qual tem duração mínima de 3 anos e visa, aprofundar os conhecimentos adquiridos durante o percurso de aprendizagem, preparação para o mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos, o aprimoramento da construção em relação a educação do aluno, pensamento crítico e autônomo e exploração da formação em nível científico, adquirindo capacidade para relacionar teoria com a prática (BRASIL, 2009).

3 METODOLOGIA

Este trabalho é de natureza qualitativa, é um método de pesquisa, que visa aprofundar a compreensão sobre um fenômeno, segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada para interpretar o que se estudou (NEVES, 1996).

O estudo e a aprendizagem, em qualquer área do conhecimento, são plenamente eficazes somente quando criam condições para uma contínua e progressiva assimilação pessoal dos conteúdos estudados. A assimilação, por sua vez, precisa ser qualitativa e inteligentemente seletiva dada à complexidade e a enorme diversidade das várias áreas do saber atual (SEVERINO, 2007, p.66).

A pesquisa qualitativa é identificada como outra forma de abordar o trabalho científico, esta, surgiu no âmbito da Antropologia e da Sociologia, mas ao longo do tempo atuou também no campo da Psicologia, Educação e Administração de Empresa (NEVES, 1996).

Na maioria das vezes os estudos qualitativos são realizados no local de origem e tem como caráter fundamental a descrição, pois é através dela que se realiza a pesquisa (NEVES, 1996). “Aqui o pesquisador deve aprender a usar sua própria pessoa como o instrumento mais confiável de observação, seleção, análise e interpretação dos dados coletados” (GODOY, 1995, p. 62).

De acordo com Severino (2000) a metodologia denominada qualitativa tem como características comuns à procedência de um trabalho de pesquisa e de reflexão que seja pessoal, autônoma, criativa e rigorosa.

No que diz respeito ao trabalho pessoal, a pesquisa passa a fazer parte na vida do pesquisador em nível da avaliação, da relevância e da significação dos problemas abordados, o trabalho autônomo surge da dialética do pesquisador de pesquisas alheias capaz de contribuir para alcançar a finalidade da sua pesquisa (SEVERINO, 1996).

Este tipo de abordagem procura investigar os aspectos reais, compreende e explica a dinâmica das relações sociais (MINAYO, 2001 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Portanto, esta metodologia “trabalha com o universo de

significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (MINAYO 2001 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.31).

A utilização dos documentos na pesquisa deve ser apreciada e valorizada, a grandeza de informações que é possível resgatar, demonstra o motivo pelo qual é usado em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais (SILVA; ALMEIDA; GUINDAN, 2009).

As fontes de “papel” são de grande importância para o pesquisador, pois auxilia na busca de dados que se encontram em arquivos históricos, registros estatísticos, e outros, capazes de fornecer informações contribuintes na pesquisa, e existem também casos onde só é possível investigar através destas fontes (GIL, 2008).

Certeau (2002, p. 34) apud Prado (2010, p.125) ressalta que não podemos nos esquecer “que uma leitura do passado, por mais controlada que seja pela análise dos documentos, é sempre dirigida por uma leitura do presente”.

3.1 Registros Estatísticos

Os dados estatísticos são bastante usados nas sociedades contemporâneas, tem grande contribuição para pesquisas de instituições sociais, o qual norteia este trabalho (GIL, 2008).

Também deve merecer atenção do pesquisador a metodologia utilizada na coleta de dados. Muitos registros são coligidos com a intenção de refletir a realidade. Entretanto, por razões as mais diversas, as declarações dos indivíduos em muitos casos tendem a serem falhas. É provável, por exemplo, que informações sobre renda baseadas em declarações para fins de coleta de dados sejam subestimadas. Também é admissível que estatísticas sobre filhos ilegítimos não sejam exatas (GIL, 2008, p.150).

Quando o conteúdo registrado for duvidoso não pode ser ignorado, pois em algumas situações, pode ser corrigido com base naquilo que se sabe acerca das técnicas de coleta de dados; mas nem sempre isso é possível, em qualquer

circunstância, porém, torna-se necessário investigar de forma adequada a procedência dos dados adquiridos para que se possa analisar e discernir se é prudente aceitá-lo ou rejeitá-lo (GIL, 2008).

Gil (2008, p. 162) aborda ainda que “além dos registros estatísticos, também podem ser úteis para a pesquisa social os registros fornecidos por instituições governamentais”.

Esta pesquisa utilizou dados já existentes de instituições internacionais, nacionais, estaduais e municipais, sobre violência sexual infantil. Esses dados foram coletados de organizações como: Programa Sentinela, Disque 100 (denúncia), Conselhos Tutelares, Plano Nacional de enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescente, Projeto de Olho no Futuro, Secretaria de Direitos Humanos, Ministérios do Desenvolvimento Social, Escritório das Nações Unidas, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica, Sistema de Informação para Infância e Adolescência, Centro Especializado da Assistência Social, Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Os dados foram analisados tendo a fundamentação teórica como base de discussão.

4 DISCUSSÃO DE DADOS

Os dados estatísticos analisados nesta pesquisa sobre a violência sexual infantil são baseados em países da Europa: Bélgica, Islândia e Suécia, os quais apresentam dados bastante significativos visto que são considerados países de primeiro mundo.

Na América Latina destaca-se Chile e Bolívia com números bastante preocupantes para o governo chileno e boliviano; no Brasil os dados de cada estado ressaltam algumas cidades com índices mais elevados como São Paulo, Rio de Janeiro e outros com dados variados em relação a este tipo de violência, também é possível observar os números do Paraná de forma ampla ressaltando Londrina e Apucarana.

Os gráficos 1, 2 e 3 representam dados relacionados à Bélgica, Islândia e Suécia, informações baseadas a partir de análises do Escritório da ONU – Organização das Nações Unidas, sobre Drogas e Crime (UNODC), relacionados a casos de violência sexual contra crianças a cada 100.000 habitantes (FABIEN, 2015).

O UNODC – Escritório das Nações Unidas busca abranger duas grandes áreas como a saúde e Estado de Direito, um de seus objetivos principais são a pesquisa e análise, as quais aprofundam os conhecimentos e ampliam a compreensão dos problemas relacionados à criminalidade, a fim de efetivar políticas e estratégias com base em evidências (BRASIL, 2017).

Os dados serão apresentados na seguinte ordem: Internacional, Nacional, Estadual e Municipal.


Gráfico 1 – Bélgica: Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes** Bélgica : Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes**

Gráfico - Classificação de estatística - Tabela de dados



Fonte: UNODC, 2015.

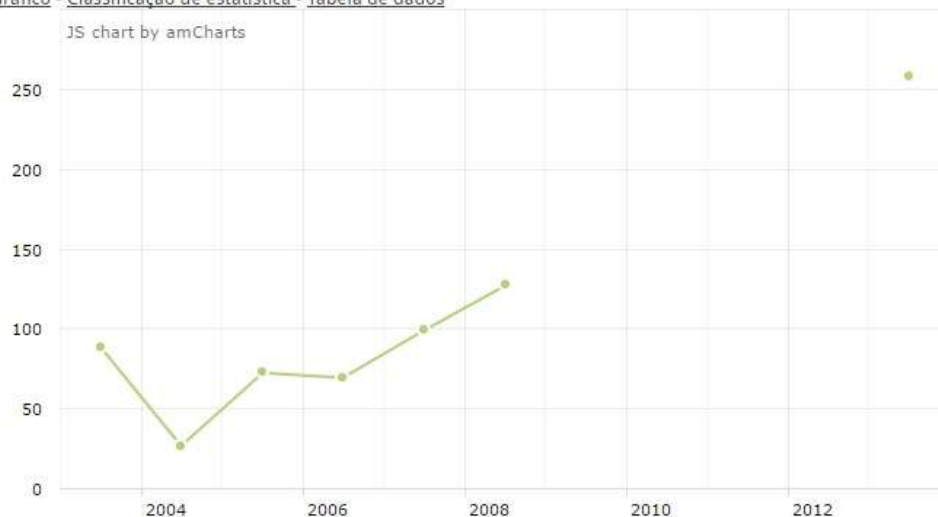
Em 2001, na Bélgica aumentou a quantidade de crianças desaparecidas que sofreram abusos sexuais, somente neste período foram registradas 181 denúncias, 28 a mais do que ao ano de 2000 (FOCUS, 2002).

Podemos observar conforme dados apresentados, que foram registrados 11 casos em 2003 e a média destas notificações na Bélgica é de 183, destacando-se como dados mais elevados em 2004 com 289 casos e os mais baixos em 2003 com o resultado de 155 (FABIEN, 2015).

Gráfico 2 – Casos de violência sexual: Islândia

Islândia : Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes

Gráfico - Classificação de estatística - Tabela de dados



Fonte: UNODC, 2015.

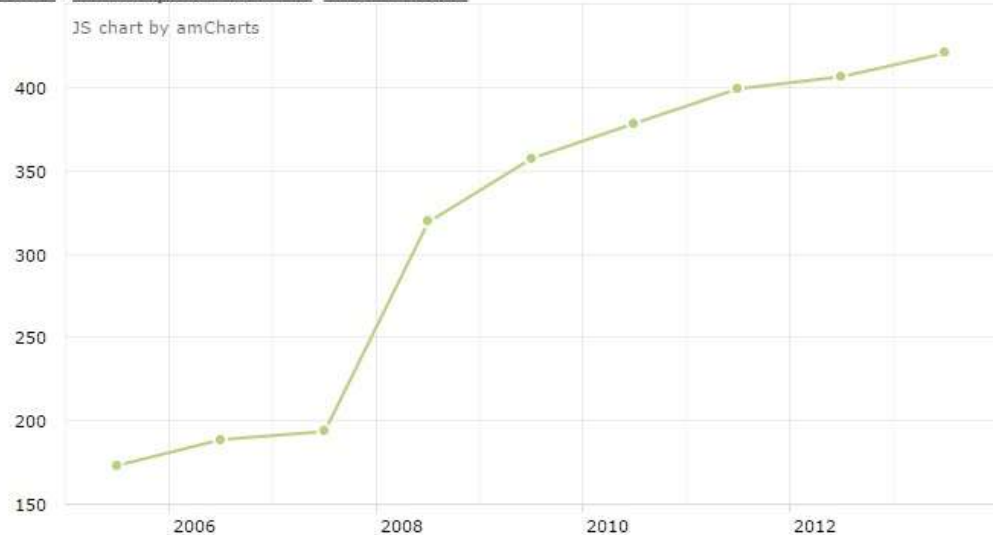
O governo islandês constatou no país a preocupação da propagação de material pornográfico na web, por conta dessa questão a Islândia está trabalhando para banir esses conteúdos pornográficos. O objetivo é proteger as crianças, visto que em 2010, destacou-se que essa violação contribuiu para um crescimento na intensidade dos ataques sexuais, foi possível também entender que a exposição dos menores a pornografia não deixa de ser uma forma de agressão (RUIC, 2013).

Os dados apresentados no Gráfico 2, permite tomar conhecimento de informações sobre a Islândia, apresentaram 7 registros desde 2003, com o maior índice de 258 em 2013, já o número menor se concentra em 2004 com 26 casos (FABIEN, 2015).

Gráfico 3 – Casos de violência sexual: Suécia

Suécia : Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes

Gráfico - Classificação de estatística - Tabela de dados



Fonte: UNODC, 2015.

Na Suécia observa-se um histórico de estupro infantil, em 1975 o país optou em acolher imigrantes, Hedegarrd e Carlquist avaliam esta escolha como resultado catastrófico e os números de crimes violentos bastante alarmantes, neste mesmo ano foram registrados 421 estupros e em 2014, 6.620. Um aumento bastante significativo de 1.472%, alcançando o segundo lugar na lista global de estupros de acordo com um levantamento feito em 2010 (HEDEGARRD; CARLQUIST, 2015).

Neste país os casos são grandes, ocorreram 9 registros desde 2005 com a média de 315, apontando como dados mais altos em 2013 resultantes em 420 e dados mais baixos 173 (FABIEN, 2015).

Gráfico 4 – Casos de violência sexual no Chile

Chile : Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes

Gráfico - Classificação de estatística - Tabela de dados



Fonte: UNODC, 2015.

No Chile o maior número de casos de violência sexual infantil encontra-se em 2012, o resultado é 261 denúncias. Em 2003 observam-se os dados menos elevados resultantes a 16 (FABIEN, 2015).

No ano de 2011, em Santiago no Chile, o Ministério Público pronunciou-se sobre 120 instituições escolares investigadas por suspeita de abuso sexual de crianças e adolescentes. As investigações partem das mais de 200 denúncias, este número alarmante chamou a atenção do governo chileno, o qual adotou medidas para o combate a esta prática criminal (ANDI, 2012).

Gráfico 5 – Casos de violência sexual na Bolívia


 Bolívia : Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes

Gráfico - Classificação de estatística - Tabela de dados



Fonte: UNODC, 2015.

A triste realidade da violência sexual infantil se reflete também na Bolívia, as estatísticas apontam dados acerca de 14.000 crianças abusadas sexualmente anualmente, de acordo com o Instituto de Prevenção e Atenção a Saúde (IPAS), a partir deste número bastante elevado, 67% dos casos aconteceram dentro de casa, ou seja, o abuso é cometido por um membro familiar ou alguém bem próximo (ORIHUELA, 2013).

O Provedor de Justiça Boliviano acrescenta que em média, 16 crianças são estupradas todos os dias, já a Defesa da Criança e do Adolescente de Santa Cruz aponta, que em 2011 e 2012 aumentou 27% de pequenas violações e em consonância com o Ministério Público, 2 crianças são violadas diariamente (ORIHUELA, 2013).

Este número significativo de violência contra o menor leva a refletir que é um problema social envolvendo questões legais, o qual compreende a proteção integral da criança, assistência psicológica, orientações na escola sobre a prevenção e o envolvimento de toda a sociedade (ORIHUELA, 2013).

Em 2012 os dados mais elevados foram 92 casos de violência sexual infantil a cada 100.000 habitantes e os mais baixos em 2006 com 36 (FABIEN, 2015).

Tabela 1 – Resultado disque denúncia

DISQUE 100 - PERÍODO 2011 A 2015 - TIPO DE VIOLAÇÃO POR ANO, POR TIPO DE VIOLAÇÃO MAIS RECORRENTES EM CRIANÇA E ADOLESCENTE						
ANO	NEGLIGÊNCIA	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA SEXUAL	OUTRAS	TOTAL
2011	51772	41800	36536	28525	2757	161390
2012	88750	63858	60397	37726	15318	266049
2013	91159	62538	52890	31895	13988	252470
2014	67831	44752	39164	22840	7739	182326
2015	58567	36794	34119	17131	6899	153510
TOTAL	358079	249742	223106	138117	46701	1015745

Fonte: SDH, Disque 100

Fonte: SDH/Disque 100, 2016.

No Brasil o Disque 100 é serviço prestado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), é um meio de comunicação que permite o recebimento de denúncias, no que diz respeito à violência contra crianças e adolescentes, as informações coletadas são notificadas em um banco de dados de acordo com cada tipo de violação (BRASIL, 2014).

Entre janeiro e março de 2015 no Brasil, foram registradas 4.480 denúncias de violência sexual contra crianças colocando este tipo de violação em quarta posição em relação às outras (BRASIL, 2015).

De acordo com os dados registrados, observa-se que a violência sexual ocupa a quarta posição desde o ano de 2011 até 2015.

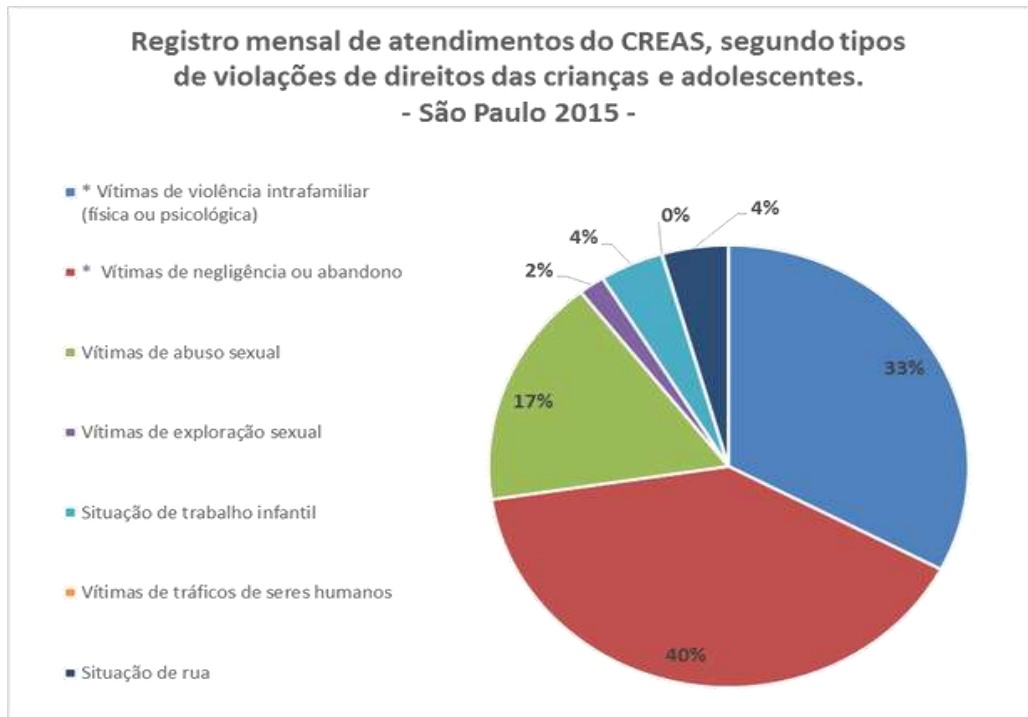
Para Brasil e Souza (2004, p. 262) “A violência sexual cometida contra criança e adolescente é um fenômeno social que não se restringe a uma determinada classe social ou área geográfica específica”, portanto toda criança está sujeita a este tipo de agressão, em qualquer situação ou lugar que se encontra.

Gráfico 6 – Denúncias Violência Sexual: 1º Trimestre 2015, por UF

Fonte: SDH/Disque 100, 2016.

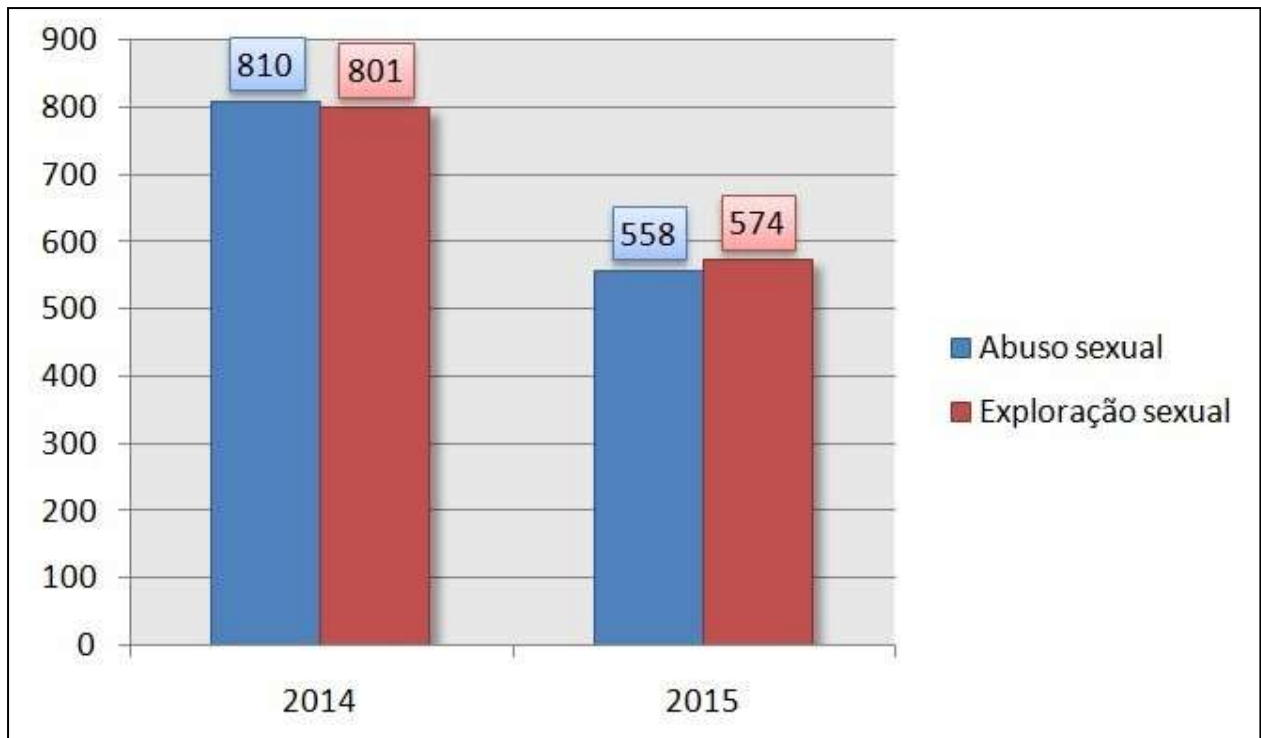
Como podemos observar no Gráfico 6, o maior número de casos desse tipo de agressão se concentra em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. Por outro lado Roraima, Amapá e Tocantins apresentam índices menos elevados (BRASIL, 2015).

Gráfico 7 – Registro do CREAS, por tipos de violência



Fonte: CREAS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015.

De acordo com os dados do CREAS - Centro de Atendimento Especializado da Assistência Social no ano de 2015 em São Paulo, as crianças e adolescentes atendidas que apresentam casos de violência sexual é de 17%, neste sentido, destaca-se a importância de também explorar esta prática violenta por meio de campanhas informativas na prevenção e no combate a esta violação (PALLEROSI, 2016).

Gráfico 8 – Casos de violência sexual no Rio de Janeiro

Fonte: Núcleo de Violência Doméstica do Disque-Denúncia, 2016.

No Rio de Janeiro, em 2016 foi registrado pelo Disque 100, 174 denúncias, sendo 77 de abuso sexual e 97 de exploração sexual. Já em 2015, em relação à violência sexual, os registros foram de 558 denúncias, um número inferior ao de 2014 (BRASIL, 2016).

Tabela 2 – Distribuição dos casos de violência sexual, segundo a relação do violador com a vítima. Itajaí-SC, 2003

Relação do violador	Freq. absoluta	Freq. relativa %
Pai	61	17,80
Padrasto	38	11,20
Tio	24	7,00
Irmão	10	2,90
Primo	08	2,30
Mãe	11	3,20
Avô	06	1,80
Outros	91	26,90
Conhecido	36	10,60
Desconhecido	16	4,70
Não declarado	39	11,60
Total	340	100

Fonte: Programa Sentinela, 2003.

Em Santa Catarina, por meio da Corregedoria Geral, é possível verificar as estatísticas através de seu relatório publicado em 1997, de cada 10 denúncias feitas sobre a violência sexual, 4 delas correspondem a crianças e adolescentes (MACHADO et al, 2005).

O Programa Sentinela serve de referência aos menores e tem por objetivo garantir direitos fundamentais, busca também cumprir as metas estipuladas pelo Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual da criança e do adolescente, este espaço possibilitou resultados bastante relevantes sobre as crianças vítimas de violência sexual atendidas entre janeiro de 2000 e janeiro de 2001. Em Itajaí os registros apontam que o agressor, parte do pai da criança, representando o número de 17,80 %, como é possível observar na Tabela 2, neste caso a vítima tem contato constante com o agressor, causando danos ainda maiores à criança (MACHADO et al, 2005).

Tabela 3 – Dados demográficos das vítimas e agressores sexuais

Gênero das vítimas	f	%	p			
Meninas	130	63,4	,0001*			
Meninos	75	36,6				
Idade das vítimas	Meninas		Meninos			
	f	%	f	%		
3-6	25	19,2	41	54,6		,0001*
7-10	63	48,5	23	30,6		
11-13	32	24,6	07	09,4		,0001*
14-16	10	07,7	04	05,4		
Grau de parentesco do agressor	f	%		,0001		
Pai	77	38				
Padrasto	60	29				
Tio	31	15				
Primos	12	6				
Vizinhos	19	9				
Desconhecidos	6	3				

Fonte: NUFOR, 2011.

Em São Paulo foram atendidas 205 crianças pelo Programa de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina entre 2005 a 2009, esta unidade presta serviços psicológicos e psiquiátricos no campo da saúde mental e justiça (SERAFIM; SAFFI; ACHÁ, 2011).

Ao comparar a Tabela 2 com a Tabela 3, de São Paulo, extraídos entre 2005 a 2009, constata-se que também o pai é o maior responsável pela agressão de violência sexual contra criança, com o número de 38 % (SERAFIM; SAFFI; ACHÁ, 2011).

Tabela 4 – Dados descritivos dos aspectos psicológicos de 159 (77,6%) vítimas de abuso sexual de acordo com os instrumentos psicológicos

Aspectos psicológicos	f	%
Culpa	124	77
Vergonha	102	64
Medo	98	61
Insegurança	94	59
Raiva	20	12
Ambivalência	36	22
Passividade	31	19
Sentimento de inferioridade	43	27

Fonte: NUFOR, 2011.

Ao realizar a avaliação individual de vítimas do abuso sexual, ressalta-se a importância de analisar os dados em relação às consequências para as mesmas, experiências negativas vivenciadas por este tipo de violência, independente do gênero, no entanto foi possível observar que entre alguns aspectos psicológicos que reforçam o mal causado às vítimas foram: a culpa (77%), vergonha (64%), medo (61%) e insegurança (59%) como descreve a Tabela 4 (SERAFIM; SAFFI; ACHÁ, 2011).

Tabela 5 – Dados psiquiátricos e comportamentos de 205 vítimas de abuso sexual

Dados psiquiátricos (CID-10)	Meninas		Meninos		p
	f	%	f	%	
Depressão	77	59,2	29	38,6	,0001*
TEPT	47	36,1	22	29,3	
Fobias	30	23,0	17	22,6	
Sem alterações	07	04,6	07	09,3	
Aspectos comportamentais					
Isolamento	29	15	42	33	,0001*
Agressividade	24	12	23	18	
Comportamento erotizado	44	23	03	02	,0001*
Retraimento perante a figura masculina	65	33	53	41	
Queda no rendimento escolar	28	14	07	05	,0001*
Tentativa de suicídio	05	03	00	00	

Fonte: NUFOR, 2011.

A Tabela 5 apresenta dados psiquiátricos sobre os sintomas causados à vítima, como: depressão, com o maior índice 59,2% em meninas e 38,6% nos meninos, em segundo lugar, transtorno do estresse pós-traumático, atingindo 36,1% no sexo feminino e 29,3% no sexo masculino (SERAFIM; SAFFI; ACHÁ, 2011).

A mesma Tabela também levantou dados em relação aos aspectos comportamentais, o isolamento teve o maior resultado com 15% em meninas e 33% em meninos, seguido pela agressividade 12% em meninas e 18% em meninos (SERAFIM; SAFFI; ACHÁ, 2011).

Tabela 6 – Informações sobre o dever do profissional em casos de abuso sexual

Informações apresentadas	Freqüência	Porcentagem
Denunciar	9	75%
Denunciar e encaminhar pais ao Conselho Tutelar	1	8,3%
Procurar ajuda especializada para proceder à denúncia	1	8,3%
Falar com a família e se esta não tomar atitude encaminhar ao Conselho Tutelar	1	8,3%
Total	12	100%

Fonte: EMEI, 2003.

Tabela 7 – Procedência da vítima de abuso sexual segundo informações das pesquisadas

Procedência da vítima	Freqüência	Porcentagem
Local não especificado	4	26,7%
Própria escola, fora de sua classe	3	20%
Bairro da própria escola	3	20%
Sua própria classe	3	20%
Outra escola	1	6,6%
Favela	1	6,6%
Total	15	100%

Fonte: EMEI, 2003.

Tabela 8 – Procedimentos que adotaria diante de um caso de abuso sexual

Procedimentos	Freqüência	Porcentagem
Procurar a direção da escola	9	47,4%
Denunciar o caso	3	15,8%
Procurar os pais	3	15,8%
Conversar e ajudar a criança em sala	2	10,5%
Conversar com os responsáveis, falar com um especialista e procurar a Delegacia de Defesa da Mulher	1	5,3%
Conversar com a diretora e chamar os pais	1	5,3%
Total	19	100%

Fonte: EMEI, 2003.

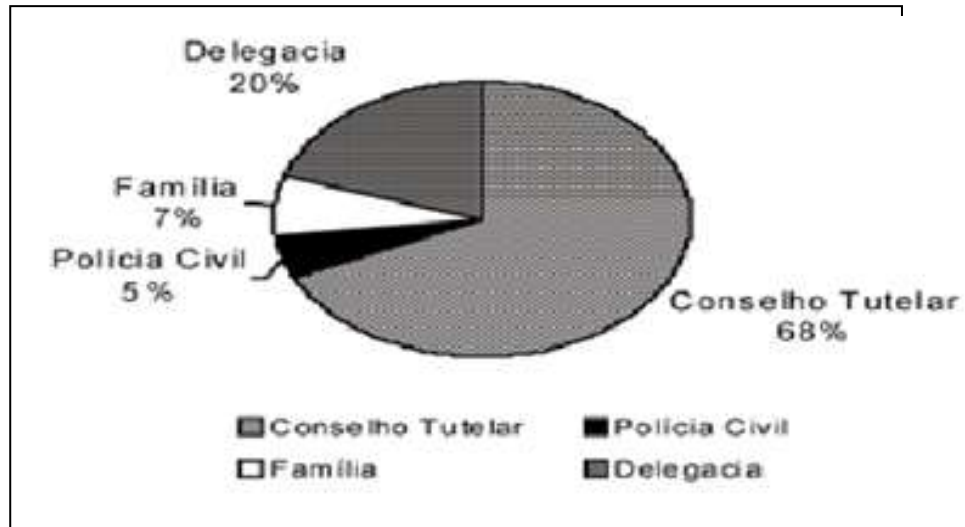
Os dados apresentados nas Tabelas 6, 7 e 8, foram obtidos por professores em escolas municipais e educação infantil em uma cidade do Estado de São Paulo, o qual contemplou os seguintes temas por meio da entrevista: procedência da vítima de abuso sexual, dever do profissional em casos de abuso sexual, sintomas apresentados pela criança, procedimento que o profissional adotaria diante de um caso de abuso sexual (BRINO; WILLIAMS, 2003).

Dentre os dados coletados na Tabela 6, todos optariam por denunciar caso acontecesse um abuso sexual no estabelecimento de ensino, com maiores percentuais constata-se o contato com o Conselho Tutelar e família (83%).

De acordo com as respostas das participantes da pesquisa 20% revelaram que souberam que criança da sua classe estava envolvida em violência sexual, portanto, é possível observar a necessidade do professor estar atento a cada aluno, para poder, por meio de conhecimentos adequados, ajudar a criança envolvida no caso de violência sexual (BRINO; WILLIAMS, 2003).

Observa-se na Tabela 8 que nem todos optariam por uma escolha correta em relação aos procedimentos diante de um caso, é importante ressaltar que, se as atitudes do professor não acontecerem de forma coerente é muito provável que gere conflitos ainda maiores para a criança (BRINO; WILLIAMS, 2003).

Gráfico 9 – Autoria das notificações de abuso sexual de crianças e adolescentes ao Programa Sentinela de Campina Grande-PB 2005/2006



Fonte: Programa Sentinela, Campina Grande-PB, 2005/2006.

Os dados registrados em Campina Grande foram realizados através do Programa Sentinela, foram denunciados 60 casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, nos anos de 2005 e 2006, de acordo com a Tabela 9, a maior parte 68% das denúncias, foi notificada pelo Conselho Tutelar, 20% pela delegacia, 7% por alguém da família e 5% Polícia Civil (BAPTISTA; FRANÇA; COSTA, 2008).

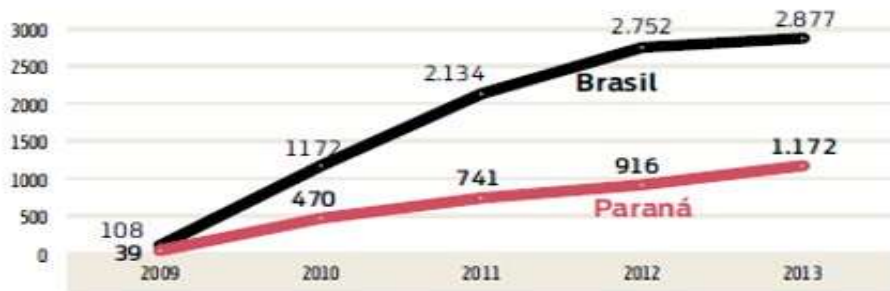
Quadro 1 – Notificações registradas pelos conselhos tutelares, nos últimos cinco anos, em casos de violência sexual

NOTIFICAÇÕES EM ALTA

O Sistema de Informações da Infância e Adolescência (Sipia) indica aumento no número de notificações registradas pelos conselhos tutelares, nos últimos cinco anos, em casos de violência sexual.

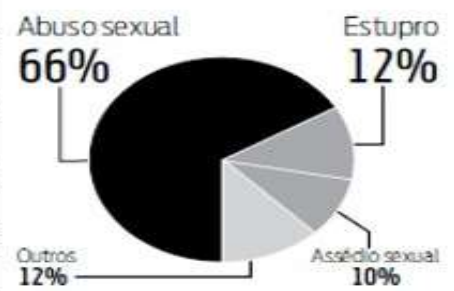
AVANÇO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

No Paraná, a rede de proteção é mais articulada, por isso o número de notificações é elevado, na comparação com os dados nacionais.



VIOLAÇÕES MAIS COMUNS

O abuso sexual é a violação mais comum e ocorre no ambiente familiar.



VIOLAÇÕES NOTIFICADAS EM 2013

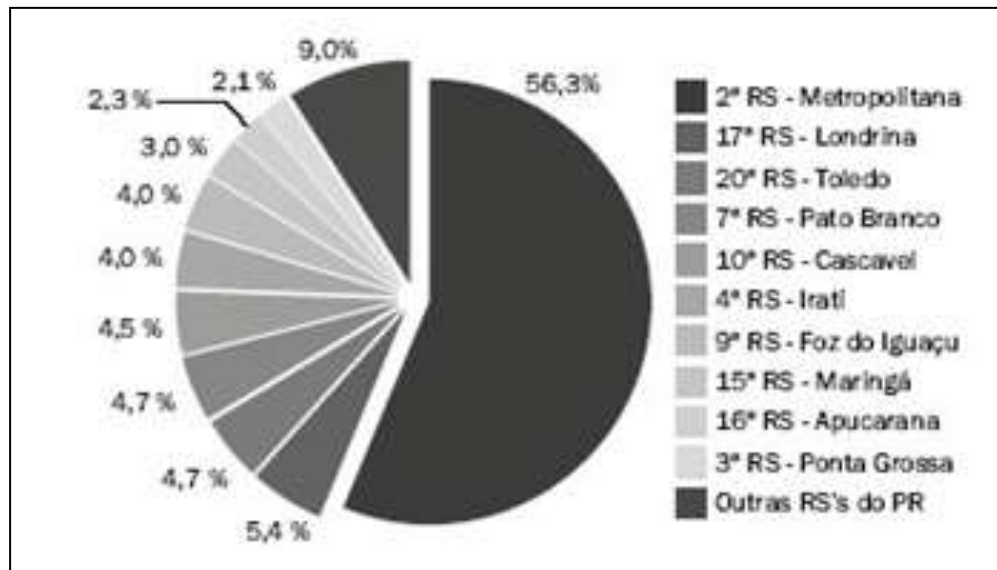
ABUSO	Brasil	Paraná
Abuso sexual	1.910	827
- por pessoas da família	1.150	483
- por amigos ou relações sociais próximas	706	323
- por cuidadores	53	21
- por detentores de custódia legal	1	0
Estupro	333	118
Assédio sexual	280	124
Outros	354	103
EXPLORAÇÃO		
Corrupção para a prostituição e/ou exploração sexual comercial	77	33
Pornografia	17	5
Outros	17	4
Total de notificações	2.877	1.172

Fonte: Sipia. Infografia: Gazeta do Povo.

Fonte: Sipia, 2014.

A Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal de acordo com o Disque 100, anunciou que em 2013, no Brasil, de cada quatro denúncias de abuso sexual e exploração sexual, uma é do Paraná. É difícil levantar dados exatos, visto que nem todos os casos são denunciados, mas os que são registrados permitem ter uma ideia de como esta situação é contemplada nesta região (BRASIL, 2013).

Gráfico 10 – Notificação de violência por regional

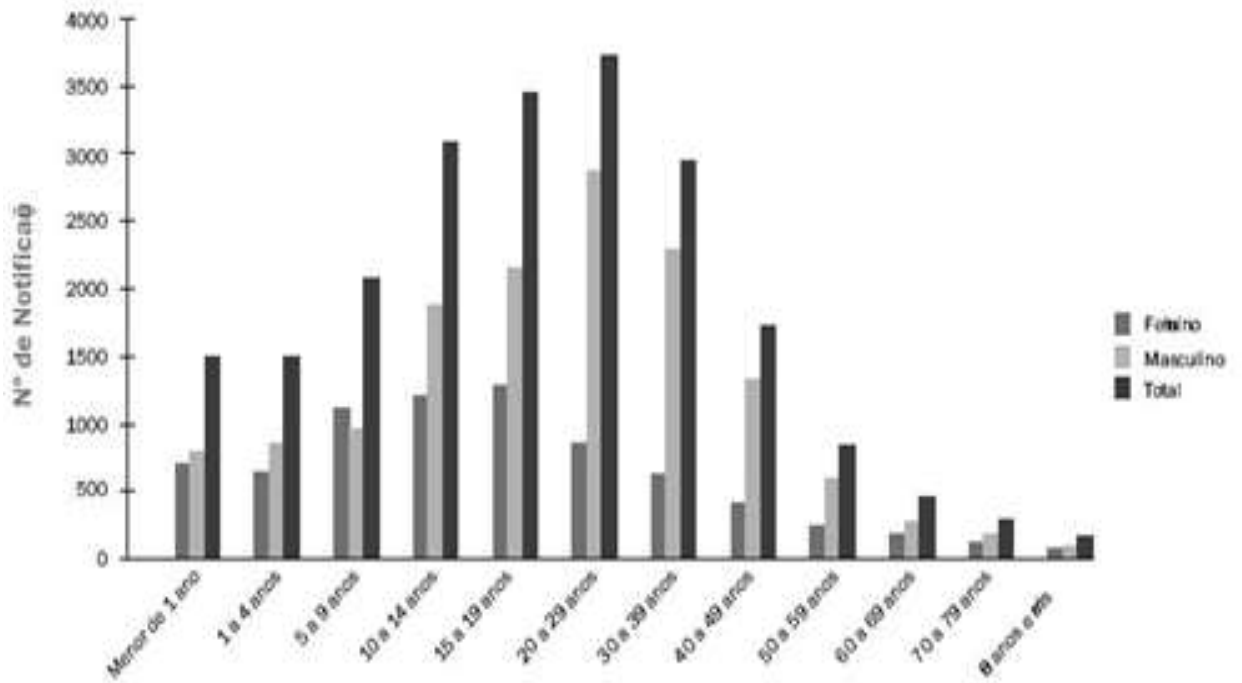


Fonte: SINAN-PR, 2013.

Ao observar os dados levantados pelas Regionais de Saúde, percebe-se que as notificações entre 2009 a 2012 apresentam informações proporcionais, referentes à violência doméstica, sexual e outros, em nível regional, observa-se que os três maiores índices se encontram em Metropolitana, Londrina e Toledo, Apucarana se destaca na 9ª colocação (TISSERANT; MAFIOLETTI; PERES, 2013).

Infelizmente, na questão de maus tratos infantil, o abuso sexual se destaca como uma das maiores formas de violência, um comportamento abusivo vinculado ao desrespeito (BAPTISTA, 2008). Para Faleiros (2000) apud Baptista (2008, p.15) “É uma das expressões da violência sexual que viola os direitos fundamentais da criança, é uma situação que ultrapassa os limites dos direitos humanos, legais”.

Gráfico 11 – Violência por faixa etária ou sexo



Fonte: SINAN-PR, 2013.

Embora possamos perceber no Gráfico 11, que o número maior de notificações de violência doméstica, sexual e outras se concentram na faixa etária entre 15 e 39 anos, ainda assim, continua sendo grande os registros infantis.

Tabela 9 – Distribuição dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes de zero a 14 anos, segundo o local, a frequência e duração do abuso. Londrina-PR, 2006.

Variáveis	n	%
Local em que ocorreu		
Residência da vítima	98	52,7
Residência do agressor	56	30,1
Residência de parente	10	5,4
Via pública	8	4,3
Escola	4	2,4
Terreno baldio	2	0,8
Outro	7	3,8
Não informado	1	0,5
Frequência		
Uma vez	97	52,1
4 ou mais vezes	68	36,6
3 vezes	11	5,9
2 vezes	4	2,1
Não informado	6	3,3
Duração		
Menos de 6 meses	106	57,0
1 a 2 anos	54	29,0
6 a 12 meses	14	7,5
3 a 4 anos	1	0,5
Mais de 4 anos	1	0,5
Ignorado	4	2,2
Não informado	6	3,3

Fonte: Conselho Tutelar, Programa Sentinela, Projeto de Olho no Futuro, 2006.

Os resultados de pesquisa da Tabela 9 são dados de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, vítimas de violência sexual, atendidas pelo Conselho Tutelar do Centro, Norte e Sul de Londrina, e pelos: Programa Sentinela da Prefeitura Municipal e Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Londrina – de Olho no Futuro.

Percebe-se que o maior número de violência sexual contra a criança aconteceu na própria casa da vítima (52,7%), no ambiente escolar (2,4%) (MARTINS; JORGE, 2010). Os dados Internacionais, Nacionais e Estaduais alertam como uma grande quantidade de crianças e adolescentes são privados de seus direitos por várias razões e realça a situação da violência sexual cometidas contra os menores. Como se enfatiza na discussão de dados, a maior parte é cometida por pais ou responsáveis, aqueles que tem o dever de zelar por eles, uma triste realidade que se reflete também no ambiente escolar, e como podemos averiguar nem todos os professores são capacitados para ajudar o aluno com os devidos procedimentos para as notificações correta de possíveis casos.

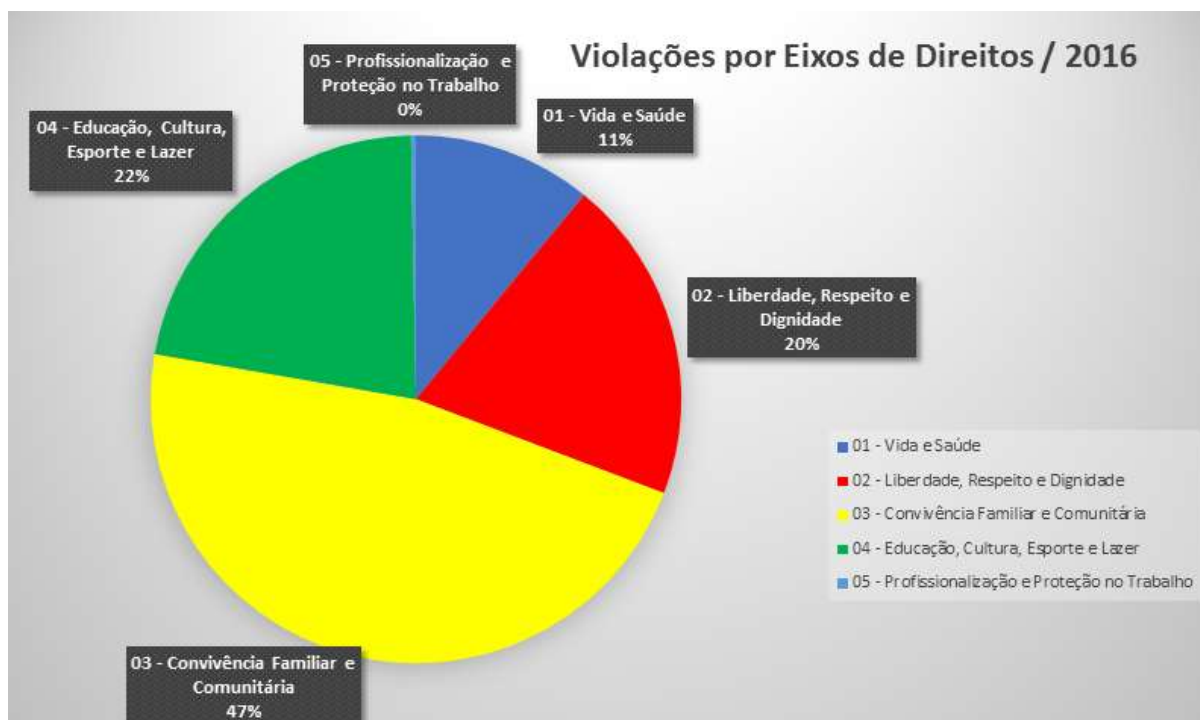
Tabela 10 – Violações por eixo de direitos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT/A NUAL
01 - Vida e Saúde	14	16	20	19	8	13	14	9	11	6	5	9	144
02 - Liberdade, Respeito e Dignidade	16	13	33	25	14	28	12	19	31	17	31	22	261
03 - Convivência Familiar e Comunitária	53	40	38	49	35	41	52	77	71	37	60	65	618
04 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer	16	25	29	23	21	27	20	27	25	13	41	22	289
05 - Profissionalização e Proteção no Trabalho	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4
TOTAL DE VIOLAÇÕES NO MÊS	100	94	120	116	78	109	98	132	139	74	138	118	1316
NÚMERO DE ATENDIMENTOS GERAIS	366	480	577	568	412	549	598	615	654	478	678	498	6473

Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016.

Em 2016 o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente elaborou um relatório informativo, no qual foi possível levantar dados de 6.500 atendimentos realizados pelo mesmo, inclusive sobre violência sexual contra a criança e o adolescente. Os Gráficos e Tabelas estão divididos em cinco eixos, não correspondem especificamente sobre a violação de violência sexual, mas está inclusa dentro do eixo da liberdade, respeito e dignidade (APUCARANA, 2016).

Gráfico 12 – Violações por Eixos de Direitos/2016



Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016.

Evidencia-se por meio da Tabela 10 e Gráfico 12 que 47% das violações correspondem à convivência familiar e comunitária, seguida de 22% em relação ao eixo da educação, cultura, esporte e lazer e 20% violações do eixo de liberdade, respeito e dignidade, percentuais que demonstram violações de direitos, por serem impossibilitadas, de alguma forma, de exercerem sua cidadania, de maneira autônoma, gozando de liberdades civis, políticas e obtendo a necessária proteção e promoção do Estado no tocante a justiça, a segurança e aos programas sociais (APUCARANA, 2016).

Dentre as violações presente no eixo, destacam-se: a submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções penais, violências físicas e psicológicas e por fim, violências sexuais.

A violência sexual interferem no direito do desenvolvimento integral e saudável das vítimas e ao exercício pleno de sua sexualidade por cometimento deste ato criminoso, desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, como descrito no Artigo 15 e do ECA (1990). É fundamental ressaltar que nos crimes

sexuais contra vulneráveis, mesmo se tiver o consentimento da vítima, o ato continua sendo crime, como previsto no Art. 217 do Código Penal

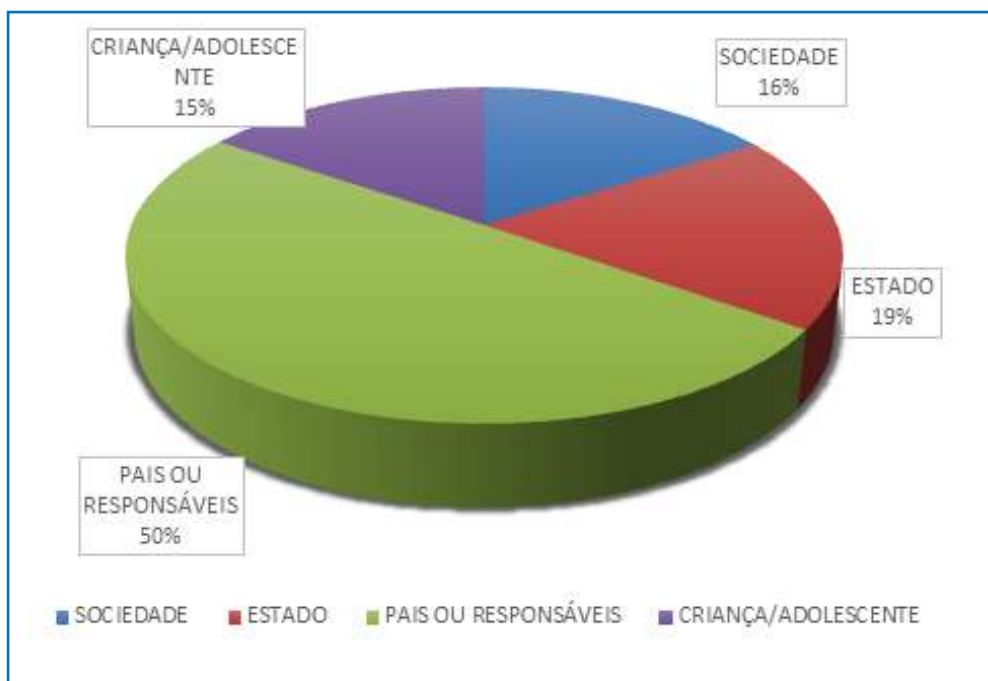
Tabela 11 – Agentes violadores

AGENTES VIOLADORES													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANUAL
SOCIEDADE	22	10	16	16	19	21	16	14	21	17	19	10	201
ESTADO	18	20	32	23	19	18	16	20	14	22	22	15	239
PAIS OU RESPONSÁVEIS	54	47	45	62	39	41	55	63	68	33	62	60	629
CRIANÇA/ADOLESCENTE	7	12	17	19	12	21	19	21	20	16	17	15	196
Total mês	101	89	110	120	89	101	106	118	123	88	120	100	1255

Fçonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016.

Para a compreensão da classificação dos agentes violadores como se observa na Tabela 11 e no Gráfico 13 é necessário basear-se no Art. 98 do ECA que se refere às medidas de proteção de crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar tem plena autonomia ao aplicar ações legais, promovendo atividades no ambiente escolar, participação em capacitações e em visitas na comunidade, na aquisição de conhecimentos das necessidades emergentes (ZAINAGHI, s/n).

Gráfico 13 – Agentes violadores 2016

Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016.

Dos agentes violadores classificados, constata-se que a maior parte dos acusados são pais ou responsáveis (50%), em relação às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes no município de Apucarana. Enfatiza-se a sociedade com 16% da autoria das violações, registrada principalmente quando facilitam o acesso de adolescentes a bebidas alcoólicas e também casos de discriminações e violências sexuais (APUCARANA, 2016).

Tabela 12 – Encaminhamentos 2016

ENCAMINHAMENTOS													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANUAL
A.M.E	18	19	19	12	14	11	7	12	8	7	11	4	142
A.M.S	1	2	5	2	2	0	0	1	5	2	4	2	26
C.A.M	3	1	0	0	0	3	0	0	1	0	4	0	12
CAPS-AD	0	2	1	1	1	1	1	1	0	0	2	2	12
CAPS-I	2	1	6	9	5	11	8	6	1	4	8	10	71
CARTÓRIOS	2	2	0	2	2	0	3	4	0	1	3	2	21
CRAS	12	8	7	4	5	15	8	2	11	1	7	2	82
CREAS	5	4	4	7	6	14	5	6	14	5	6	4	80
DEFENSORIA PÚBLICA	11	11	5	7	5	7	4	8	13	5	12	10	98
DELEGACIA	4	6	9	3	4	7	10	14	16	6	14	2	95
IML	0	0	5	1	3	4	2	2	2	2	0	2	23
MINISTÉRIO PÚBLICO	2	0	2	7	3	5	3	11	4	7	4	1	49
N.R.E	2	3	8	2	2	3	1	2	0	0	3	2	28
OUTROS	3	10	22	9	4	9	11	18	16	13	37	16	168
PODER JUDICIÁRIO	11	4	5	11	5	1	10	15	8	5	12	5	92
TOTAL MÊS	76	73	98	77	61	91	73	102	99	58	127	64	999

Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016

Os encaminhamentos efetuados pelo Conselho Tutelar acontecem a partir do primeiro atendimento a qualquer tipo de denúncia, ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente como previsto no Art. 98 do ECA (1990), o qual é responsável em aplicar as medidas relacionados ao caso à criança e ao adolescente, com ações junto a rede de apoio (APUCARANA, 2016).

A rede neste contexto é a composição de ações, serviços e programas de atendimento executados pelos órgãos e entidades que atendem as crianças e adolescentes, observando o seu direito à proteção integral (APUCARANA, 2016).

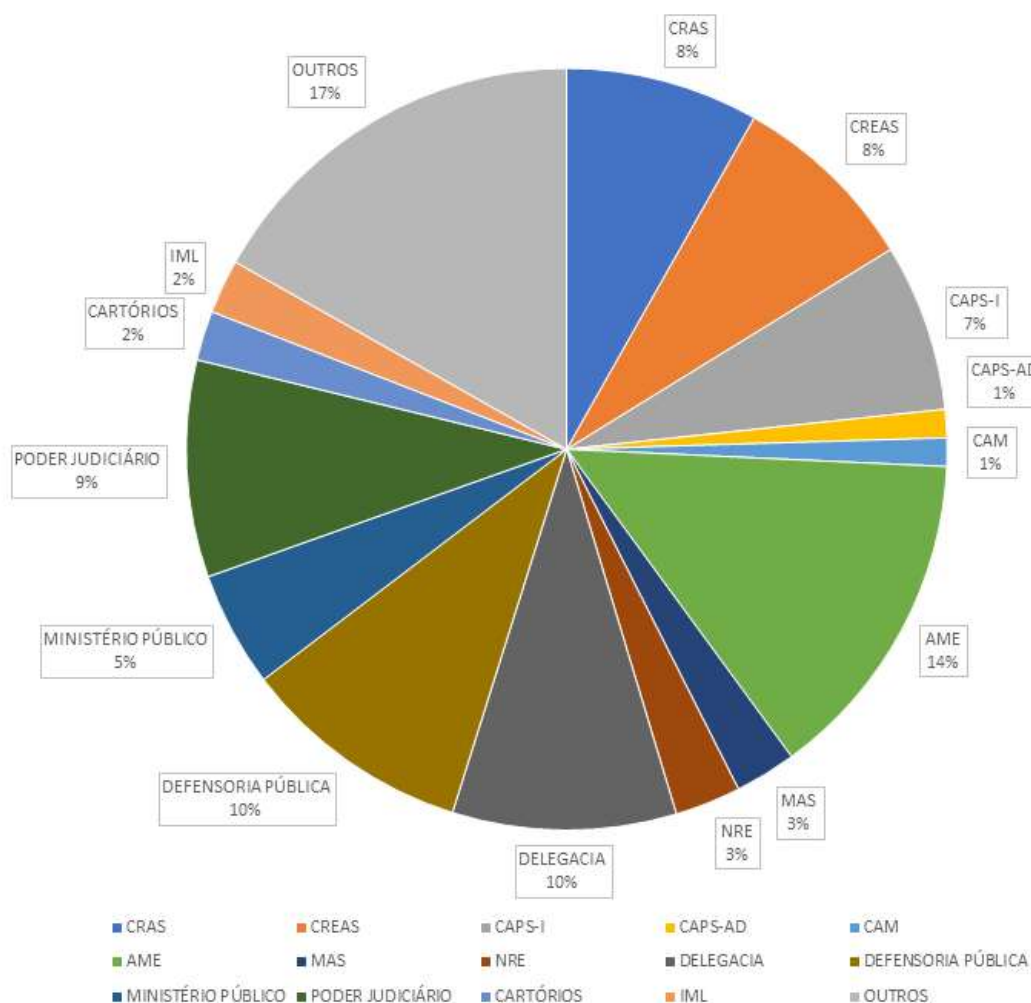
De acordo com o Conselho Tutelar de Apucarana:

Dos integrantes da rede de proteção ao público infante-juvenil no município de Apucarana, destacamos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; os órgãos municipais responsáveis pela execução das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, etc., dentre estes destacamos os CRAS, CREAS, CAPS-I, CAPS-AD, UBS, Escolas, etc.; também os órgãos de segurança: Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal; o próprio Conselho Tutelar; Juizado da Infância e Juventude; Promotor de Justiça da Infância e Juventude; entidades não governamentais de

atendimento a crianças, adolescentes e famílias (APUCARANA, 2016. s/n).

Dentre os integrantes da rede, destaca-se o Conselho Tutelar, órgão responsável por defender os direitos da criança e do adolescente. Para Digiácomo; Digiácomo (2013, p. 216) a Lei 8.069/90 expressa no Artigo 136, inciso III, que “para promover a execução de suas decisões, pode para tanto: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e ainda pode representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações”.

Gráfico.;; 14 – Encaminhamentos realizados em 2016



Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016

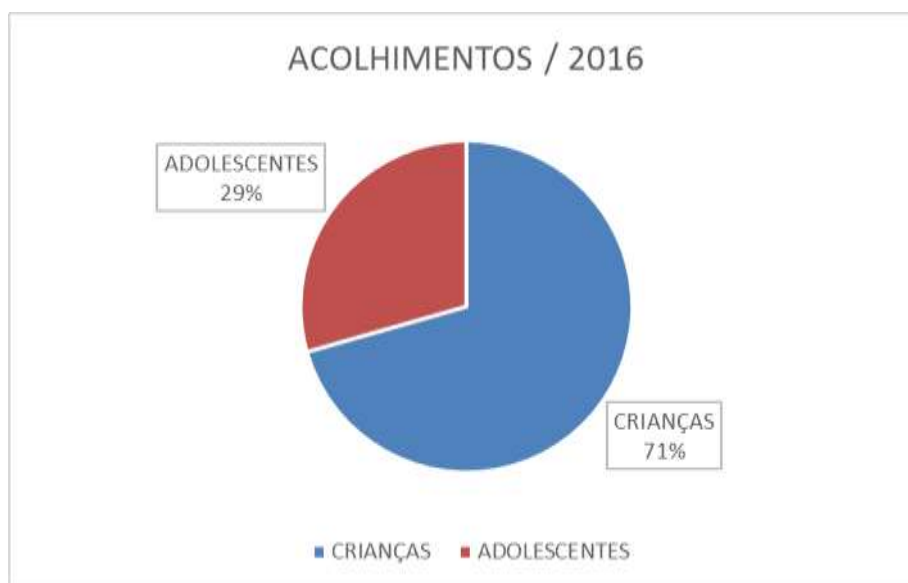
A Autarquia Municipal de Educação foi quem mais recebeu encaminhamentos do Conselho Tutelar (14%), as Delegacias e Defensoria Pública 10%. A delegacia destaca-se por mais atender ocorrências de crimes de violência física e sexual de crianças e adolescentes (APUCARANA, 2016).

Destaca-se também o CREAS com 8% dos encaminhamentos realizados por este órgão. O CAPS-I, órgão de atendimento ao público infanto-juvenil 7% dos encaminhamentos, oferecem às vítimas atendimentos psicológicos e psiquiátricos. Já o IML 2% atua quando o Conselho Tutelar suspeita de violência sexual, mas por intermédio das delegacias de polícia (APUCARANA, 2016).

Tabela 13 – Acolhimentos no Conselho Tutelar de Apucarana 2016

ACOLHIMENTOS													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANUAL
CRIANÇAS	1	1	2	1		1		5		1			12
ADOLESCENTES	1			2		1		1					5
Total/mês	2	1	2	3	0	2	0	6	0	1	0	0	17

Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016

Gráfico 15 – Acolhimentos de 2016

Fonte: Conselho Tutelar de Apucarana, 2016.

O acolhimento institucional acontece em casos extremos e tem a finalidade de proteger a criança e o adolescente em situação de risco e que, necessita estar longe do convívio familiar. São circunstâncias que envolvem crianças e adolescentes submetidas a diversos tipos de violência doméstica: física, sexual, psicológica ou com situações de negligência (APUCARANA, 2016).

De acordo com o Art.101 do ECA:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: **VII** - acolhimento institucional; **§ 1º** O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2013, p. 144).

Em 2016 foram acolhidas 17 menores, 5 adolescentes e 12 crianças, sendo 3 recém-nascidos, nestes casos as mães não sentiam-se preparadas para exercer este papel, por causa de drogas, abandono e um caso que aconteceu de forma espontânea na entrega do filho para adoção (APUCARANA, 2016).

Em 2017, no primeiro trimestre foram notificados 30 casos de violência sexual pelo Conselho Tutelar no Município de Apucarana, como é possível analisar por meio dos dados levantados; é grande o número de violência contra a criança e o adolescente, considerando que nem todos os casos são denunciados e os menores continuam a viver em situações de opressão que comprometem o seu desenvolvimento humano com dignidade, como previstos nas Leis destinadas à sua proteção (APUCARANA, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi investigar e analisar a violência sexual contra crianças em fase escolar, com base em dados internacionais, nacionais, estaduais e municipais, que referenciam informações sobre crianças abusadas sexualmente, assim como os principais abusadores e como a escola pode encaminhar crianças abusadas ou com suspeita de abuso.

A pesquisa contemplou o estudo de referencial teórico sobre o tema, assim como o destaque para dados sobre a violência sexual infantil em nível internacional, nacional, estadual e municipal.

Ao aprofundar os conhecimentos sobre a violência sexual foi possível perceber as diferentes formas de abuso sexual e suas consequências, pois este fenômeno acontece com frequência e atinge milhares de crianças comprometendo seu desenvolvimento e sua infância.

Como vimos, muitas crianças são alvo desse crime, mas a escola sem dúvida alguma é o espaço onde se encontram muitas dessas vítimas, portanto acompanhar o aluno no decorrer do trabalho escolar é fundamental, o ambiente escolar pode e deve interferir e mediar esses casos.

Também analisamos de que maneira o educador consegue identificar as crianças abusadas ou em risco de abuso, são vários os sinais que elas demonstram. A escola como um ambiente, a qual a criança permanece um longo período de tempo, é um espaço acolhedor para esse estudante, no entanto para que o professor e a equipe pedagógica percebam os indícios, as características presentes em crianças abusadas ou em risco, faz-se necessário capacitar os profissionais da educação presentes no estabelecimento de ensino.

A instituição escolar tem a obrigatoriedade de intervir nestes casos, para poder ajudar e encaminhar o caso corretamente, o trabalho aponta vários caminhos para a abordagem da criança, quais os órgãos competentes a que devem recorrer, e como agir com o menor durante todo o processo de apuração dos fatos, sem expô-lo.

Em relação aos dados apresentados, verificamos que são alarmantes, tanto em nível internacional, quanto nacional, estadual e municipal.

A sociedade é responsável pelo desenvolvimento da criança, as leis sozinhas não garantem sua proteção integral, mas a família e o Estado podem fazer uso dos aparatos legais para garantir essa proteção, diante desta questão, enfatizamos a escola, de modo particular como lugar de proteção e de ajuda, por meio do ato de identificar e encaminhar estes menores.

A sociedade de modo geral e especificamente a família e a escola têm o dever de garantir aos alunos um ambiente seguro, confiável, afetivo e de aprendizagem, assim como o cumprimento da lei, principalmente em caso de abuso sexual infantil ou suspeita.

As análises realizadas até aqui são desdobramentos de todo o estudo feito pela acadêmica, a qual não tem a pretensão de esgotar o tema abordado; porém tem fortemente a pretensão de que este trabalho possa contribuir para alertar a sociedade sobre a importância da discussão relacionada à violência sexual infantil e as sérias consequências que trazem para criança, tanto físicas, quanto emocionais.

Esperamos também com este trabalho inquietar o meio educacional a essa problemática, para que as instituições de ensino, as redes e sistemas escolares reorganizem suas capacitações, para constar a formação sobre este tema, como perceber as características evidenciadas pela criança, assim como proceder aos encaminhamentos corretos, registros fidedignos e denúncias que salvem vidas.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. **Abuso Sexual: Mitos e Realidade**. 3° ed.. ed. Petrópolis: Autores e Agentes Associados, 2002.

APUCARANA. **Conselho Tutelar. Relatório de atendimento a criança e adolescente no Conselho Tutelar**. Apucarana: Conselho Tutelar, 2016.

APUCARANA. **Conselho Tutelar**. Apucarana: Conselho Tutelar, 2017.

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). **A Violência na Sociedade Contemporânea**. Porto Alegre, RS: Edipucrs, 2010. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

AMARAL, Ana. **Manifestações do abuso sexual de menores e o desenho**. 72f. Trabalho de Conclusão de Curso (mestrado). Instituto Superior de Psicologia Aplicada - ISPA. Faculdade de Psicologia, 2008. Disponível em: www.repositorio.ispa.pt/. Acesso em: 18 abr. 2016.

ANDI. **Pedofilia em Série no Chile**. 2012. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/clipping/pedofilia-em-serie-no-chile>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

AZAMBUJA, Regina Fay. **A criança vítima de violência sexual intrafamiliar: como operacionalizar as visitas?**2009. Disponível em: <<http://www.pjpp.sp.gov.br>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BALBINOTTI, Cláudia. **A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso**. Rio Grande do Sul: [s.n.], 2008.

BAPTISTA, Rosilene Santos. **Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela**. Campina Grande, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v21n4/a11v21n4.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

BAPTISTA, Rosilene Santos; FRANÇA, Inácia Sátrio Xavier; COSTA, Caroline Moneta Pontes. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v.21, n.4, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002008000400011>. Acesso em: 27 abr. 2017.

BERNARTT, Roseane Mendes. **A infância a partir de um olhar sócio-histórico**. 2009. Disponível em:

http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2601_1685.pdf. Acesso em: 20 abr. 2017.

BEZZERRA, Maria Laryssa Cordeiro; SILVA, Thaylâne Creusa Rogério; AMORIM, Betânia Maria Oliveira. **O Papel da Escola Para o Enfrentamento do Abuso Sexual Infanto-Juvenil**. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conages/trabalhos/TRABALHO_EV053_MD1_SA2_ID268_02052016142804.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

BRASIL. **Guia Escolar: Métodos para a Identificação de sinais de Abuso de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: MEC, 2004.

_____. **Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: MEC, 2011.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.brasil.gov.br>. Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 14.ed. Brasília: [s.n.], 2016.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases**. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais: ética**. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____. **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. 2009. Disponível: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2013. Disponível: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

_____. **UNDOC Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/unodc/>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Primeira edição da carta de serviços da SDH**. 2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/primeira-edicao-da-carta-de-servicos-da-sdh>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

_____. **Relatório Avaliativo ECA 25 Anos**. Brasília: MEC, 2016.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Quatro mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registradas no primeiro trimestre de 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/maio/disque-100-quatro-mil-denuncias-de>>

violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-foram-registradas-no-primeiro-trimestre-de-2015>. Acesso em: 10 abr. 2017.

_____. **Disque-Denúncia divulga dados no Dia Nacional de Combate aos abusos:** Maior incidência de casos é na Zona Oeste do Rio. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/rj-tem-174-denuncias-de-abuso-e-exploracao-sexual-em-2016.html>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

_____. **Criança e Adolescente / Paraná registra 24% das denúncias de abuso e exploração sexual do país.** 2014.

Disponível em: <<https://mp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/119747660/crianca-e-adolescente-parana-registra-24-das-denuncias-de-abuso-e-exploracao-sexual-do-pais>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

BRINO, Rachel Faria. **Professores como agentes de prevenção do abuso infantil:** a avaliação de um programa de capacitação. 258p. Pós graduação em Educação Especial da Universidade Federal. São Carlos, SP. 2006.

BRINO, Rachel Faria; GIUSTO, Roselaine Oliveira; BANNWART, Thais Helena. **Combatendo e prevenindo os abusos e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes:** o papel da escola. 2011. Disponível em: http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/apostilas-e-manuais/apostila_laprev_rachel.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2016.

BRINO, Raquel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p. 113-128, julho/ 2003. Laboratório de Análise e Prevenção da Violência da Universidade Federal de São Carlos–SP. 2003. Disponível em: <<file:///C:/Users/Vivi/Downloads/2003%20Brino%20e%20Williams.pdf>> Acesso em: 08/ mai. 2017.

CORDEIRO, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir:** orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

COSTA, Maria Conceição O. **Diga Não À Violência Sexual Contra Crianças No seu Município.** Bahia: [s.n.], 2012.

CURY, Guarrido e Marçura. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil.** Rio de Janeiro. WAK. 2011.

DIGIACOMO, Murillo José; DIGIACOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** [S.l.]: [s.n.], 2013.

FABIEN. **Casos de violência sexual contra crianças por 100 000 habitantes por país.** França, 2015. Disponível em: <<https://pt.actualitix.com/pais/eurp/europa-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas.php>> Acesso em: 08 mai. 2017.

FERRARI, Lenir Zanette. A ESCOLA COMO AGENTE DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. In: **II Simpósio Internacional de Educação Sexual**. 29, 30 e 31 de abril. Maringá. 2011.

FERREIRA, Ana Lúcia. **O atendimento a crianças vítimas de abuso sexual: avaliação de um serviço público.** Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/4419/2/139.pdf>>. Acesso em 8 mai. 2017.

FOCUS, Child. **Mais crianças desaparecidas e vítimas de abuso sexual na Bélgica.** 2002. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/mais-crian%C3%A7as-desaparecidas-e-v%C3%ADtimas-de-abuso-sexual-na-b%C3%A9lgica/a-489703>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

FRONER, Janaina Petry; RAMIRS, Vera Regina Rohnlt. **Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma visão crítica da literatura.** [S.l.]: [s.n.], 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Orgs.). **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa Social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p.20-29, maio/jun., 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

GOMES, Eliseu do Salvino; COSTA FILHO, José. **Historicidade da Infância no Brasil**, 2013. Disponível em:///C:/Users/Vivi/Downloads/Dialnet-HistoricidadeDaInfanciaNoBrasil-4260556.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

HEDEGARRD, Lars; CARLQUIST, Ingrid. **Suécia Capital dos Estupros do Ocidente.** 2015. Disponível em: <<https://pt.gatestoneinstitute.org/5336/suecia-estupros>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

JESUS, Ana Rita Sacramento; OLIVEIRA, Cláudia Dias de; SOUZA, Elieide de Jesus. **A violência Sexual: contra crianças e adolescentes no município de Ibirapitanga, Bahia: a interdisciplinaridade no atendimento feito pelo conselho tutelar, Itabuna, 2011.** Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

LAGE, Michelle Torres; ROSA, Marco André Cernev. Evolução da Infância no Brasil: do anonimato ao consumismo. **Revista Eletrônica de Educação**, ano IV, n.8,

jan./jul., 2011. Disponível em: <<http://www.umcpos.com.br>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

LIMA, Jeanne de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma comparação entre os dispositivos americanos e brasileiros – 2008-2012**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012.

MACHADO, Heloísa Beatriz et al. Abuso Sexual diagnóstico de casos notificados no município de Itajaí/SC, no período de 1999 a 2003, como instrumento para a intervenção com famílias que vivenciam situações de violência. **Revista de Enfermagem**, Florianópolis, v.4. n.esp., 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072005000500007>. Acesso em: 27 abr. 2017.

MARINHEIRO, Maria do Livramento Alves et al. **Oficina do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campinas: Batista Independente, 2013. Disponível em: <<http://www.redemaosdadas.org>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Melo. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do Sul do Brasil. **Texto contexto-enferm.**, Florianópolis, v.19, n.2, abr./jun., 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072010000200005>. Acesso em: 27 abr. 2017.

_____. A violência contra crianças e adolescentes: características epidemiológicas dos casos notificados aos Conselhos Tutelares e programas de atendimento em município do Sul do Brasil 2002 e 2006. **Saúde**, Brasília, v.18, n.4, dez, 2009. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742009000400002>. Acesso em: 13 abr. 2017.

NEVES, José Luís. Pesquisa Qualitativa: Características, usos e possibilidades. (Mestrado) Administração de empresa. **FEA-USP**, São Paulo, v.1, n.3, 1996. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf . Acesso em: 25 jun. 2016.

OLIVEIRA, Heloísa Helena. **Proteção Integral da criança e do adolescente é responsabilidade de todos**. 2013. Disponível em: <www.congressoemfoco.uol.com.br>. Acesso em: 17 abr. 2016.

ORIHUELA, José Luís. **Abuso Sexual: uma problemática Social**. Bolívia. 2013. Disponível em: <[HTTP://www.la-razon.com/opinion/columnistas/Abuso-sexual-problematica-social o 1917408241.html](http://www.la-razon.com/opinion/columnistas/Abuso-sexual-problematica-social%20o%201917408241.html)>. Acesso em: 27 abr. 2017.

PACHECO, Maria Luiza Leal. **Respostas ao teste contos de fadas em crianças com e sem vivência de abuso sexual**. (Mestrado) Faculdade de psicologia, PUCRS. Porto Alegre, 2011.

PAIVA, Elaine Aparecida Faria. **A prevenção primária e secundária do abuso sexual na educação infantil**: reflexões no âmbito das políticas públicas. (Mestrado) Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2015.

PALLEROSI, Guilherme. **Análise de dados estatísticos sobre violação dos direitos das crianças e adolescentes no estado de São Paulo**. 2016. Disponível em: <<https://analiticaterritorial.wordpress.com/2016/05/23/analise-de-dados-estatisticos-sobre-violacao-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-no-estado-de-sao-paulo/>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescente. **J. Pediatr.**, Rio de Janeiro, v.81, n.5, nov., 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

PRADO, Elaine Mimesse. A importância das fontes documentais para a pesquisa em História da Educação. **Rev. UFMS**, Campo Grande, v.16, n.31, p.124-133, jan/jun., 2010. Disponível em: <http://www.intermeio.ufms.br/revistas/31/31%20Artigo_08.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2017.

PRIORE, Mary Del (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

ROMANOWSKI, Darlusa. ECA na Escola: Orientações Frente à Doutrina Integral na Prática de atos de indisciplina e Atos Infracionais. **REI revista de Educação do IDEAU**. Vol.10-nº21- janeiro-julho. 2015. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai-IDEAU. Disponível em: <http://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/244_1.pdf>. Acesso em: 07/05/2017.

ROVARIS, Jéssica Aline et al. Encoprese e intervenções psicológica: revisão de literatura. **Epublicações**, Bauru, São Paulo, Universidade Estadual Paulista-UNESP, v.15, n.1, 2015. Disponível em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/16061/12084>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

ROSSETI, ROBERTA RIBEIRO. **A educação infantil na estrutura criada a partir da constituição federal de 1988**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina. Londrina 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/ROBERTA%20RIBEIRO%20ROSSETI%20A%20Educacao%20Infantil%20na%20estrutura%20criada%20a%20partir%20da%20Constituicao%20Federal%20de%201988.pdf>> Acesso em: 08 mai. 2017.

RUIC, Gabriela. **Islândia pode ser o 1º país ocidental a banir pornografia na web**. 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/islandia-pode-ser-o-1o-ocidental-a-banir-pornografia-na-web/>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

SANTANA, Djanira Ribeiro. **Infância e Educação Infantil no Brasil: Percursos e Percalços**. [S.l.]: [s.n.], [20--].

SCHULTZ, Elisa Stroberg; BARROS, Solange de Moraes. **A concepção da Infância ao longo da História no Brasil Contemporâneo**. 2011. Disponível em: <www.revistas2.uepg.br>. Acesso em: 06 maio 2016.

SAMPAIO, Talita Leite. **A importância da relação família e escola na formação do aluno**. Fortaleza. 2012. Trabalho de conclusão de Curso (graduação) – Faculdade Cearense, Curso de Pedagogia, 2012. 54 f. Disponível em <<https://www.faculdaadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/PED/A%20IMPORTANCIA%20DA%20RELACAO%20FAMILIA%20E%20ESCOLA%20NA%20FORMACAO%20DO%20ALUNO.pdf>> Acesso em: 07/05/2017.

SÃO PAULO. **Projeto pede proteção: violência sexual contra crianças de adolescentes**. Itapetininga: Prefeitura, 2007. Disponível em: <http://portal.itapetininga.sp.gov.br/media/doc/cartilha_forum.pdf>. Acesso em: 7/05/2017.

SERAFIM, Antonio de Pádoaet al. Dados Demográficos, Psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Rev. Psiqui.**, São Paulo, v.38, n.4, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832011000400006>. Acesso em: 27 abr. 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Amanda Bertola da. **Múltiplas faces da Infância: Concepções que se constroem no Mundo Contemporâneo**. Londrina, 2009. Disponível em: <<http://re.granbery.edu.br/artigos/NDQ2.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SILVA, Jackson Ronie da; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDAN, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<http://www.marciaangelaaguilar.net.br/textos/Artigo.Pesquisa%20documental.psf>>. Acesso em: 31 mar. 2017.

TISSERANT, Alice Eugênia; MAFIOLETTI, Terezinha Maria; PERES, Emerson Luís. A Gestão da Vigilância de Violência e Acidentes e Promoção da Saúde no Paraná como Uma Resposta para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual. **Inst. Saúde**, São Paulo, v.14, n.3, ago., 2013. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122013000400008&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 13 abr. 2017.

VIEIRA, Natália Monteiro. **Faculdade de Economia**. Coimbra, 2006. Disponível em: <www.4.fe.vc.pt.com.br>. Acesso em: 21 abr. 2016.

ZAINAGHI, Maria Cristina. **Medidas preventivas e de proteção no Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo.

Disponível em: <[http://www.ambito-](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4407)

[juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4407](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4407)>

Acesso em: 08 mai. 2017.